Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE
FRANCISCO SALLES

ANNO XLV | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 20 de fevereiro de 1937 | NUMERO 14

PLENAMENTE ASSEGURADO O INVERNO DE 1937

Noticias telegraphicas do interior sobre as chuvas generalizadas do Estado

Por intermedio da Repartição dos Correios e Telegraphos, nesta capital, recebeu o chefe do Govêrno do Estado mais os seguintes telegrammas, que informam ir cahindo chuvas regulares no interior do Estado, com o maior regosijo das populações beneficiadas.

São estes os referidos despachos:

Sapé, 19 — Noite hontem pequena chuva nesta villa. — *Magalhães*.

Mamanguape, 19 — Hontem ligeiros aguaceiros. Hoje chuvas regulares. — *Ernesto*.

Taperoá, 19 — Hontem noite aqui cahiu bôa chuva que durou 2 horas com fortissimas descargas electricas. — *J. Mello*.

Pombal, 19 — Chuveu bem durante noite aqui Jericó, Catolé e Brejo do Cruz, rio cheio. — *D. Medeiros*.

C. Rocha, 19 — Durante noite hontem chuveu regularmente todo municipio. — *Sá Leitão*.

Patos, 19 — Novas chuvas cahiram hontem aqui S. Luzia, Piancó e Mizericordia, Conceição e Princeza. — *S. Fernandes*.

Sousa, 19 — Não foi feito encerramento. Cahiram chuvas torrenciaes á noite. — *M. Fernandes*.

B. Cruz, 19 — Chuveu quase toda noite. — *Amaral*.

Barra S. Rosa, 19 — Cahiram chuvas finas.

Jacu', 19 — Aqui muita chuva. — *Enéas*.

A HOMENAGEM

PRESTADA AO DR. JOSÉ MARIZ

Por motivo da manifestação de apreço e sympathia prestada, ante-hontem, ao illustre conterraneo dr. José Mariz, recebeu, s. excia., mais os seguintes despachos telegraphicos:

João Pessôa, 18 — Minhas felicitações pela homenagem que hoje lhe será prestada. — **Elyseu Maul.**

João Pessôa, 18 — Queira illustre amigo acceitar minhas sinceras felicitações pela justa homenagem lhe será feita hoje. — **Francisco Vergara.**

João Pessôa, 18 — Receba caro amigo minhas sinceras felicitações hoje dia merecida homenagem banquete offerecido amigos admiradores. — Abraços. — **Clemente Rosas.**

João Pessôa, 18 — Estou doente mas nem por isso me sinto hora ambiente vibrações aquelles hoje prestigiam valorizam suas virtudes caracter. — **Simão Patricio.**

Sousa, 19 — Nossas congratulações motivo homenagem hoje. — Saudações. — **João Nobre e familia.**

João Pessôa, 18 — Solidarizo-me opportuna justa merecida homenagem lhe será prestada hoje pelas forças politicas da Parahyba. — Saudações. — **Antonio Sousa.**

Sousa, 18 — Acceite nosso abraço grande satisfação homenagem realizada hoje sua pessôa. — Saudações. — **Amadeu Silva e familia.**

Sousa, 18 — Minhas congratulações merecidas homenagens recebidas hoje essa capital. — Saudações. — **Severino Pires.**

Sousa, 18 — Parabens justa e sympathica homenagem seus amigos lhe promovem hoje á qual nos associamos, jubilo. — **Gadelha e familia.**

Sousa, 18 — Satisfação apresentar nosso jubilo e associamos homenagens merecidas tributadas presado amigo. — Abraços. — **Nestor Sarmento e familia.**

Sousa, 18 — Congratulações pela grande manifestação. — Abraços. — **Manoel Gonçalves e familia.**

(Conclúe na 2ª pag.)

Encontra-se neste Estado o senador Duarte Lima

A bordo do "Itahité", que atracou hontem no Recife, regressou da Capital do país o senador Duarte Lima, illustre representante de nossa terra no Senado da Republica.

O digno homem publico que na Camara Alta vem actuando com brilho e firmeza de attitudes na defesa dos interesses vitaes da região nordestina, notadamente dos superiores interesses da Parahyba, foi recepcionado na capital pernambucana por numerosos amigos e correligionarios.

S. excia. transportou-se de automovel a Serraria a fim de rever pessôas de sua familia.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA

A directoria do Banco do Estado da Parahyba communicou-nos, por circular, haver assumido o cargo de gerente daquelle estabelecimento de credito o sr. Dion Souto Villar, alto funccionario do Banco do Brasil, que fôra commissionado para aquellas funcções.

A CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICIPIOS

para a Instrucção Publica

Em officios dirigidos ao sr. governador do Estado os prefeitos de Araruna e Pedras de Fôgo communicaram a s. excia., o recolhimento ás Mesas de Rendas locaes das importancias respectivas de 417$500 e 185$600, referentes ás contribuições daquellas prefeituras para a Instrucção Publica do Estado, no mês de janeiro p. findo.

NOTAS DE PALACIO

O sr. governador Argemiro de Figueirêdo recebeu, hontem, em seu gabinête de trabalho, uma commissão de Areia, constituida do prefeito Leonidas Santiago, drs. José Severino e Moraes Galvão e pharmaceutico Cicero Amorim, que foi tratar com s. excia., da installação de um novo collegio naquella cidade.

—

Durante o dia de hontem, foram ainda attendidas, em Palacio, mais as seguintes pessôas: deputados José Maciel, Adalberto Ribeiro, Fernando Nobrega, Odilon Coutinho e José Antonio da Rocha; prefeitos Sá Cavalcanti e Abdon Maciel, Flavio Ribeiro, Luiz Vianna, J. Baptista Toni, Eduardo Gomes Paes, Ubirajara Mindello, João Franca e Pedro Cordeiro, srs. Antonio Rocha vice-presidente do Directorio Central do Partido Progressista; José Carlos Pereira e srs dr. Paulino Kozma e J. Pires Ferreira.

Informações Telegraphicas

DISTRICTO FEDERAL

PARA ATTENUAR OS PREJUIZOS OCCASIONADOS PELA BAIXA DO CAFE'

RIO, 18 — (A. B.) — Retardado pelo Telegrapho Nacional — Conforme foi hoje amplamente noticiado o governo resolveu adoptar uma formula a fim de attenuar o prejuizo occasionado pela baixa do café na praça de Santos.

Segundo ficou deliberado, o Instituto do Café de São Paulo restituirá ás firmas que liquidarem as suas posições, no termo, mediante compra á Caixa de Liquidação de Santos entre o preço de liquidação e aquelle que vier normalizar a cotação dos contractos.

Os termos dessa medida tiveram immediata repercussão em Santos, reflectindo um ambiente de confiança e expectativa.

Aqui, no Rio, onde os prejuizos não fôram tão avultados como na praça de Santos, com a baixa violenta do café, aquella medida não deixou de produzir os seus perniciosos effeitos. Em vista disso o Centro de Commercio de Café, por intermedio dos seus syndicatos e corretores, resolveu pleitear junto ao ministro da Fazenda a extensão á praça do Rio das providencias tomadas em relação á praça de Santos.

CHEGOU AO RIO UMA FLOTILHA DE CRUZADORES BRITANNICOS

RIO, 18 — (A. B.) — Retardado pelo Telegrapho Nacional — Chegou a esta cidade uma flotilha de "cruzadores"

(Conclue na 3.ª pag.)

O ALGODÃO

Está em accentuado declinio o consumo do algodão americano no estrangeiro. No Japão, as fabricas usaram, nos tres primeiros mêses da presente safra, apenas 225.000 fardos de algodão procedente dos Estados Unidos. Por sua vez, a Allemanha, que consumiu 390.000 fardos de algodão americano na ultima safra, está agora consumindo uma média annual de 225.000 fardos — revela, em recente publicação, o Departamento de Estatistica da Nova York Cotton Exchange. Emquanto isso, ganha terreno o algodão brasileiro.

O facto merece as attenções, no sentido de ser o mesmo aproveitado intelligentemente, pela racionalização da producção, pois é o factor qualidade que nos favorece.

A proposito, cabe aqui que se focalize o esforço parahybano.

Na Parahyba, o governo e os productores se justapõem, actualmente, em vigorosa acção economica. Entrozam-se numa perfeita conjugação de esforços. Fundem-se os interesses do poder publico e os interesses individuaes. A velha enxada é substituida pelo arado. Produz-se bom e barato. As sementes são distribuidos pelo Estado, depois de expurgadas e seleccionadas. Não se planta em desordem, sementes de variedades diversas. Cada zona tem o seu typo de algodão, a fim de ser evitado o hybridismo. Dahi a prosperidade da lavoura algodoeira naquella pequena mas progressista unidade federativa.

Fixemos o exemplo.

(De "A Nação", do Rio, de 13 do corrente).

O ESTADO

E A PUBLICIDADE DE IMPRENSA NA POLONIA

Rio, fevereiro — Dum artigo de M. Fr. Glowinski, sobre a participação do Estado na publicidade jornalistica, a revista mensal "Prasa", numero de novembro, cita, a titulo de exemplo da publicidade da imprensa particularmente efficaz, os resultados obtidos neste sentido pelo Monopolio Polonês da Loteria, que graças aos methodos em uso, (o augmento do orçamento da publicidade de 219 para 410 mil zlotys, de 1933 a 1926, independente dos orçamentos de publicidade dos escriptorios de Loteria) viu o seu lucro liquido passar de 17 a 21 e meio milhões de zlotys.

TIRO DE GUERRA 37

Com o comparecimento dos membros da directoria, Porphirio Ribeiro, Durwal de Albuquerque, Milton Borromeu, Francisco Carvalho, Samuel Norat e do instructor Moysés Araujo, realizou-se, hontem, ás 19 horas, mais uma reunião desse Tiro, para ser ouvida a leitura de documentos relativos á thesouraria e tratar de outros assumptos.

Após, não havendo materia a tratar foi encerrada a sessão.

A ALTA DO PREÇO DO CAFE' BRASILEIRO EM LONDRES

LONDRES, 19 — (A. B.) — "The Financial Times" publica hoje um artigo sobre os cafés brasileiros, consignando, com satisfação a alta dos preços, que vem se registrando em rythmo constante, durante os três ultimos annos.

A GUERRA CIVIL NA ESPANHA

A PARTICIPAÇÃO FEMININA NA GUERRA CIVIL

EM LINHHAS DE COMBATE, NOS HOSPITAES E SERVIÇOS AUXILIARES

AS HEROINAS

MADRID, 16 — (Pelo aéreo) — O general Miaja, presidente da Junta de Defesa de Madrid, declarou hoje a um redactor da **United Press**:

"Ordenamos a retirada de todas as mulheres combatentes que ainda se encontravam na linha da frente no sector de Madrid. Embora nos mereçam o maior respeito e admiração julgamos que o logar dessas mulheres é na retaguarda, onde nos podem prestar serviços vitaes. Não desejamos expôr uma só das nossas mulheres ao fôgo do inimigo".

Não se sabe se a ordem será ou não executada, visto como as poucas mulheres e raparigas que ainda envergam o uniforme da milicia e manejam os fuzis e as metralhadoras, são consideradas camaradas de armas, pelos chefes e pelos soldados e amigos. Ellas ficam nas linhas de combate em virtude das façanhas que realizaram no passado e foram reconhecidas officialmente. Em muitos casos essas combatentes passaram semanas de angustia na vanguarda ou nos hospitaes.

RESTAM POUCAS FORMAÇÕES

Segundo as investigações feitas pela **United Press**, os contingentes de milicianas que no começo da guerra se elevavam a algumas centenas ficaram muito reduzidos devido á attitude das autoridades militares e dos membros do govêrno contraria á participação feminina na guerra. Póde-se dizer que actualmente não existem formações ou grupos isolados de mulheres e disseminados pelas diversas frentes. No sector de Madrid é possivel encontrar algumas dessas amazonas modernas, mas as poucas que existem, gozam de tal fama e apparecem cobertas de tanta gloria que são consideradas deusas pelos homens que com ellas compartilham das agruras da guerra.

OS NACIONALISTAS ESTÃO, AINDA, EMPENHADOS EM FECHAR O CERCO DE MADRID — ULTIMOS INFORMES

JULIA DIAZ

Nesse caso está Julia Diaz, de vinte e dois annos, cabellos pretos, de pouco mais de cinco pés de altura, que recusou os galões de sargento em reconhecimento de sua heroica conducta, preferindo continuar a prestar serviço como simples miliciana, no Parque do Oéste, onde certa occasião ella dirigiu um ataque á bayonêta a fim de tomar as posições do inimigo.

PROMOVIDAS

Em outro sector da frente de Madrid serve uma joven que é tida na conta de habil atiradora, particularmente no manejo da metralhadora. Ella foi promovida ao posto de segundo tenente em recompensa a seus sacrificios. Conta vinte e cinco annos, é filha de bôa familia e sem se preoccupar com o seu conforto pessoal, supporta todas as privações decorrentes da guerra. Em uma brigada que tem três ou quatro mulheres combatentes, uma dellas foi promovida a sargento. A primeira dellas fez serviço dia e noite em muitas occasiões, subindo com a milicia ao ponto mais perigoso das posições inimigas em um assalto formidavel.

Essas mulheres que adquiriram excepcional destreza no manejo do fuzil e da metralhadora e no arremesso de bombas, fazem parte agora de um batalhão especializado de patrulha nocturno. Na região de Tabuena, seis moças, uma das quaes filha de um official revolucionario, continuam occupando seus postos na linha de frente.

PETITA GOMEZ

Uma dellas, Petita Gomez, foi ferida duas vezes, apresentando-se depois a seu commandante e fazendo parte dos regimentos escolhidos para a defesa de Casa del Campo e os parapeitos do Guadarrama.

Algumas mulheres e mocinhas morreram em combate.

IDOLATRADA PELA MOCIDADE

A primeira victima foi Lina Odena que cahiu em Andaluzia onde luctou ha alguns mêses e cujo nome é hoje idolatrado pela mocidade socialista e communista espanhola. Lina era communista conhecida em Barcelona, e depois envergou a farda da milicia. Usava botas, levava cartucheira e carregava um fuzil demasiado longo e pesado para sua estatura. Ella respondeu o primeiro appello ao voluntariado para a frente de Andaluza. Uma manhã quando ella de pé, atraz de seu parapeito observava os movimentos, o inimigo assaltou as linhas legalistas. Ella cahiu victimada por uma descarga de metralhadoras. Mais tarde seu magnifico revolver, presente de seus camaradas, foi encontra-

(Conclue na 8.ª pag.)

O NOSSO SERVIÇO TELEGRAPHICO

Muito tem soffrido, ultimamente, o nosso serviço telegraphico com o retardamento inexplicavel das informações enviadas a esta folha pela "Agencia Brasileira", no Rio, concorrendo a que, lamentavelmente, diminua a parte informativa diaria de nossas edições.

Ainda hontem, chegaram com mais de 12 horas de atrazo, os telegrammas 266600|112 230, 268100|117 308, 266000|119-238 e .... 267500|115-204, expedidos todos no Rio, no dia 18, entre 19 horas e 45 minutos e 19 horas e 55, num total de 980 palavras, consideradas, em grande maioria inaproveitaveis.

UM ARTIGO

Do sr. Politis sobre o Brasil

RIO, fevereiro — O sr. Jacques N. Politis publicou no jornal "L'Ordre" seu segundo artigo da serie que, sob o titulo de "O Brasil de 1937 visto do Rio de Janeiro" iniciou nas columnas daquelle orgão parisiense. Neste novo artigo, que se intitula "Problemas Brasileiros" o autor expõe aos leitores francêses a situação economica-financeira do Brasil e consigna os esforços desenvolvidos pelo Govêrno do sr. Getulio Vargas para resolver os problemas do commercio exterior e do cambio. O sr. Politis observa que o govêrno brasileiro adoptou "uma politica proteccionista e de economia dirigida de que um dos principaes resultados foi o abandono da monocultura cafeeira em beneficio da polycultura". O articulista expõe em seguida o problema que se apresentará por occasião da expiração do mandato do presidente Getulio Vargas e a proposito accentua textualmente: "A Constituição de 1934 não admitte a reeleição do presidente da Republica. Ora, o presidente Vargas prestou ao país a partir de 1930 enormes serviços, restabeleceu a confiança, a ordem, a prosperidade. São assim muitos os que pensam que seria verdadeiramente de lamentar não pudesse a nação conservar no seu posto um homem desses por um novo periodo de quatro annos. Estabelece-se ahi um conflicto entre os textos e as necessidades praticas". O sr. Jacques N. Politis, cidadão francês, filho do Ministro da Grecia em Paris sr. Nicolas Politis, é advogado junto á Côrte de Appellação.

A HOMENAGEM

Prestada ao dr. José Mariz

(Conclusão da 1.ª pg.)

Sousa, 18 — Nossa viva expressão alegria e votos felicidades sua pessôa homenagens prestadas hoje. — Saudações. — **Julio Mello e familia.**

Sousa, 18 — Satisfação apresentar vos meus cumprimentos occasião gesto consciente homenagens promovidas grande expoente harmonia progresso administração Estado. — Saudações. — **Francellino Neves.**

Alagôa do Monteiro, 17 — Trazendo minha solidariedade homenagem amicquem mPzaino ebm bm bm bmb mbgos irão prestar illustre presado amigo mando-lhe igualmente meu abraço delegando poderes dr. Abelardo Jurema a fim representar jantar terá logar amanhã essa capital. — Attenciosas saudações. — **Sizenando Raphael,** prefeito.

Pombal, 18 — Solidario justas homenagens foram hoje tributadas vossencia apresento sinceras congratulações. — Cordiaes saudações. — **João Alfredo.**

Sousa, 18 — Associamos cordialmente homenagem prestada merecidamente sua pessôa. — Abraços. — **Jayme e familia.**

Sousa, 18 — Acceite nossas congratulações acompanhadas maior alegria virtude festas hoje realizadas seu nome. — Abraços. — **Luis Silva e familia.**

Piancó, 18 — Congratulações justa homenagem eminente amigo. — Abraços. — **Padre Octaviano.**

Sousa, 18 — Felicitações merecida homenagem. — Abraços. — **Judith Milú Fontes.**

Sousa, 17 — Receba nosso contentamento homenagem lhe será prestada amanhã. — **Milton, Maria, Manoel, Zina, Miltinho.**

Cajazeiras, 17 — Somente motivo superior doença pessôa minha familia seria capaz privar-me grande satisfação teria assistir teu banquete em que fiz representar-me pelo Salviano. — Abraços. — **Celso.**

Sousa, 17 — Plenamente solidario justa brilhante homenagem vae ser prestada presado eminente amigo, vimos aqui reaffirmar-lhe expressão mais sincera nossa grande admiração nossa inquebrantavel amizade mesmo tempo que reaffirmamos nossa absoluta solidariedade politica. — **Manoel Gonçalves,** presidente Directorio; **Francisco Gadelha, Felinto Gadelha, Luis Silva, Cleodon Lopes, Basilio Silva, José Rocha, Alpheu Rabello, Saul Mello, João Cyrillo, Silvino Santos, João Luis Torres, José Alvino, José Augusto, Rocha F. Ferreira, José Heliodoro, Severino Figueirêdo, Julio Mello, Francisco Cassimiro, Assis Pereira, Jehovah Mattos, Nicodemos Gadelha, Pedro Gadelha, Francisco Antonio Vitta, Thimotheo Moraes, Joaquim de Sousa,** presidente Camara Municipal; **José Gadelha Camarão, José Paiva Gadelha, Clotario Gadelha, Antonio Moreira, Zabilo Gadelha, Abelardo Costa, Lourival Cavalcanti, Francisco Cacau, José da Penha,** presidente exercicio Centro Politico Operario "Argemiro Figueirêdo"; **Nelson Meira, Salatiel Fontes, Julio Mello Filho, Antonio Luis Sousa, Pedro Baptista Gambarra, Herculano Dias de Aragão, Dorgival Oliveira, Antonio Freire Nobrega, Virgilio Pinto, Manoel Pereira de Oliveira, Protasio Silva e Pedro Xavier.**

Sousa, 18 — Parabens motivo homenagem hoje acompanhados votos felicidades sua pessôa. — Abraços. — **Francisco Antonio e Dozinha.**

Sousa, 18 — Nossos votos felicidades e expressão alegria motivo homenagem sua pessôa. — Saudações. — **Virgilio Pinto e familia.**

Cuité, 18 — Pelas justas homenagens traçadas hoje presado amigo acceite minhas sinceras felicitações. — Abraços. — **Jeremias Venancio.**

João Pessôa, 19 — Queira prezado amigo aceitar sinceras felicitações motivo justa homenagem lhe foi promovida hontem. — **Jayme de Almeida.**

Sousa, 19 — Solidario homenagem vos foi hontem tributada. — Abraços. — **Francisco Benevides.**

Campina Grande, 19 — Impossibilitado comparecer homenagem lhe foi prestada. — Abraço, o daqui — **Aloysio Campos.**

Sousa, 18 — Sinceras felicitações homenagens prestadas hoje digno parahybano. — Abraços. — **Cecilio Abrantes.**

—

O dr. Salviano Leite também representou os srs. dr. Samuel Machado e Euclydes Nobrega.

—

Nas homenagens de quinta-feira, ao dr. José Mariz, o nosso amigo Severino Diniz tambem representou o sr. Julio Ribeiro, presidente do Conselho Municipal de Esperança, e os srs. Severino Donato e João Martins, este ultimo de influencia politica em Itabayana.

NOTICIARIO

A população de Cabedello vem, de ha muito, pleiteando a permanencia dos chamados trens de veranistas que, annualmente, correm entre esta capital e aquella vizinha localidade, durante a época balnearea.

Este anno, novos appellos foram dirigidos á companhia Great Western, no sentido de continuar o trafego dos referidos trens, que prestam inestimavel serviço e attenuam, de algum modo, a falta de transporte entre a metropole e o nosso porto de mar.

A Great Western viria ao encontro de uma velha e justa aspiração do povo de Cabedello, ordenando a continuação do trafego dos trens em apreço, cujo movimento de passageiros é consideravel.

ASSOCIAÇÕES

CENTRO ESTUDANTAL DO ESTADO DA PARAHYBA

Realizar-se-á, amanhã, mais uma sessão ordinaria do Centro Estudantal do Estado da Parahyba, devendo ser na mesma tratados diversos assumptos de interêsse da classe.

Para tal fim o presidente do Centro Estudantal do Estado da Parahyba convida todos associados a comparecerem á referida sessão.

Na hora do Departamento de Cultura Literaria far-se-ão ouvir os estudantes Solon Benevides, Vicente Xaxier e Sylvia Porto.

Departamento de Fiscalização Centrista do C.E.E.P.

" O director do Departamento de Fiscalização Centrista, convida a todos os fiscaes centristas a comparecerem á sessão de amanhã, do Centro Estudantal do Estado da Parahyba, sob pena de serem punidos de accôrdo com o regulamento que rege este Departamento. — (a.) *José de Almeida Cunha*, director".

"MOVIMENTO"

Circulará, em breve, "Movimento", orgam official do Centro Estudantal do Estado da Parahyba, com a collaboração de Ascendino Leite, Luciano Lacerda, Albertino Miranda, Damasio Franca, Nivaldo Moura, Alfrêdo Pires Ferreira, Alberto Diniz, Levy Borborema, Antonio de Alencar, Vicente Xavier, Geraldo Porto, Ramiro Fernandes, Sylvio Porto, Giovanni Toscano, Geraldo Costa, Hosana Costa e Genival Santos.

—

Sociedade União de Operarios em Itabayana — Realizou-se, ás 19 horas do dia 14 deste, a posse da nova directoria dessa sociedade a qual ficou assim constituida:

Presidente — Joaquim Vieira de Abreu, Vice-dito — José Juvino Dantas, 1.º secretario — Severino Fagundes de Oliveira, 2.º secretario — Ulysses Gomes de Farias, thesoureiro — Francisco Martins de Carvalho, vice-dito — Andre Barbosa de Andrade, orador — Luiz Martins de Carvalho.

Commissão Fiscal: — Pedro Celestino de Lucena, Severino Felippe da Fonsêca e João Dantas de Moraes.

Commissão de Soccorro: — Ansberto da Silva Cabral, Estevão Urbano Pereira e João Tiburcio dos Santos.

Commissão Mutualista: — Epitacio Gomes Ferreira — relator, Emydio Gomes — thesoureiro e Tiburcio Marrocos — adjunto.

—

Após a posse da directoria, houve dansas até alta madrugada.

Compareceram as delegações do Tiro de Guerra 127 e dos clubes 24 de Maio e Itabayana Club.

—

Fidalgos da Folia: — Vem de sêr eleita a nova directoria da Sociedade Carnavalesca "Fidalgos da Folia", a ser empossada a 21 de março proximo, ficando assim constituida:

Presidente, Severino da Cunha Borba; 1.º secretario, Pedro Neves da Silva; 2.º dito, Waldemar Gomes, thesoureiro, Pedro de Assis; vice-dito, José Balthazar; director, Aprigio Freire e orador, Euclydes Lopes, do que recebemos communicação.

Não abuse dos banhos de sol

(CONSELHOS HYGIENICOS)

Abusa-se, em todo o mundo, dos banhos de sol. Os medicos e hygienistas, á vista dos accidentes graves immediatos ou tardios e dos accidentes mortaes que têm occorrido, fazem grande propaganda pelos jornaes, a fim de que o publico se acautele, usando com moderação este grande remedio da natureza, que é o sol.

Faz pena vêr adultos, jovens e crianças, por horas e horas, ás vezes sem qualquer agasalho na cabeça, a se incandescerem aos raios solares nas praias.

Muitos nada soffrem no presente para padecerem no futuro, outros são accommettidos de perturbações renaes; outros de embaraço gastrico febril.

Para tratar destas ultimas perturbações, quando se acompanham de diarrhéa, convém logo ao inicio, estabelecer uma dieta alimentar, prescrevendo, ao mesmo tempo, caseinatos de calcio e, sobretudo, o Eldoformio da Casa Bayer, que combate a diarrhéa, revestindo, protectoramente, as mucosas.

Usem-se, pois, os banhos de sol e de mar, porque são beneficos, não esquecendo porém, que o abuso é sempre perigoso, mesmo ás mais robustas constituições.

LOTERIA DO ESTADO DA PARAHYBA

Extracção no dia 19 de fevereiro de 1937

1.º	— 18048	50:000$
2.º	— 11194	3:000$
3.º	— 6238	1:000$
4.º	— 16652	1:000$
5.º	— 3338	1:000$

Todos os numeros terminados em 8 teem 20$000.

INFORMAÇÕES

THE GGREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED

Horarios dos trens de passageiros:

Partida:

PARA CAMPINA GRANDE — ás 15,15 m.

PARA RECIFE — ás segundas, quartas e sextas-feiras, ás 4.10 m.

PARA NATAL—ás segundas, quartas e sextas-feiras. ás 20,40 m.

PARA CABEDELLO — ás 10.52 — 6.57 — 23.22, sendo os dois ultimos, ás segundas, quartas e sextas-feiras.

Chegada:

DE CAMPINA GRANDE — ás 10.40 m.

DE RECIFE — ás 23.15 m.

DE NATAL — ás 6,50 m.

DE CABEDELLO — ás 15 horas; segundas, quartas e sextas; ás 16 horas e ás 20,30 m.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Ha na Repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para: — Oliveira Silva, avenida José Pessôa; Francisco Rezende Brasil, Vasco da Gama, 74.

COTAÇÃO DO ALCODÃO

Na Bolsa do Rio de Janeiro

"Cotação do dia 17 — Longa Seridó, typo 3, 54$|54$5; typo 4, 53$; Sertão, typo 3, 50$5|51$; typo 5, 47$5|48$5; Ceará, typo 3, nominal; typo 5, 46$|47$5; Mattas, typo 3, nominal; typo 5, 45$5|46$; Entradas não houve, sahidas 317 e **stock** 12.320 fardos. Mercado firme".

MOVIMENTO DE OMNIBUS

Serviço diario regular

Horarios — Sahida

Para:

Recife — ás 6 horas.
Recife — ás 13,50 m.
Recife — ás 13.55 m.
Campina Grande — ás 10 horas.
Itabayanna — ás 15 horas.
Guarabira — ás 14 horas.
Sapé — ás 14,30 m.
Rio Tinto — ás 7 horas.
Rio Tinto — ás 13 horas.

MOVIMENTO AÉREO & MARITIMO

Panair:

Sahida para o sul:

Sabbado até o Rio de Janeiro, ás 10,40.

Sahida para o norte:

A's quintas-feiras até Belém-Pará, ás 12,40.

Boletim de sahida de malas postaes, fornecido ás agencias aéreas, pela secção competente da Directoria dos Correios e Telegraphos desta capital:

SUL:

Para o sul do pais — ás 6.as feiras, ás 17 horas.

Condor (via Natal — mala directa).

Para o sul do pais (menos Pernambuco) Uruguay, Republica Argentina, Chile, Paraguay e Bolivia, ás 4.as feiras, ás 15 horas.

Air France (a mala directa via Recife).

Para o sul do pais (menos Pernambuco), Uruguay, Republica Argentina Chile e Paraguay, aos domingos, ás 9 e 30 m.

NORTE:

Para o norte do pais, Bolivia Perú, Colombia, Equador, Venezuella, Guyanas America Central, Antilhas America do Norte e Espanha, ás 5.as feiras, ás 15 horas.

Condor (mala directa, via Natal).

Para o norte do pais (até Belém-Pará), menos Rio Grande do Norte ás 6.as feiras, as 15 horas.

EUROPA:

Air France (remessa aérea para Natal).

Para a Europa, Asia e Africa, ás 6.as feiras ás 16 horas.

Europa-Condor Lufthansa:

Mala directa, via Natal. Para a Europa, ás 4.as feiras, ás 17 horas.

MOVIMENTO MARITIMO:

Vapores esperados: Do sul para o sul:

Da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

"ITAGIBA" — 26. para: Recife, Macció, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florinopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Da Companhia Lloyd Brasileiro:

Para o sul: — Passageiros:

"AFFONSO PENNA" — a 21. até Belém-Pará.

"RODRIGUES ALVES" — a 25, até Belém-Pará.

"PRUDENTE DE MORAES" — a 26 até Porto Alegre.

"MANAOS" — a 28. até São Francisco.

Para o sul: — Cargueiros:

"BOCAINA" — a 22, até Porto Alegre.

"TRES DE OUTUBRO" — a 20, até o Rio de Janeiro.

Da Companhia Llyod Nacional:

Para o sul: — Passageiros:

"ARARANGUÁ" — a 24, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

Cargueiro:

"ARATAIA" — a 21.

burgueza Sul-Americana de Hamburgo:

Cargueiros:

"BERENGAR" — no porto, sahe hoje para a Europa.

"MACEIÓ" — esperado da Europa no dia 22.

"JOÃO PESSÔA" — esperado em 15 de março.

COTAÇÃO DA PRAÇA DO DIA

18 — 2 — 1937

	Official	Livre
Libra	55$600	80$000
Dollar	11$350	16$300
Lira	$600	$865
Peseta, sem cotação	$	$
Franco	$525	$770
Escudo	$500	$735
Reichmark	3$500	5$200
Florim	6$190	8$990
Suisso	2$610	3$770
Belgas	1$920	2$770
Peso argentino	3$380	4$785
Peso uruguayo	6$070	8$950

A gramma de ouro foi cotada a 13$400

AS COTAÇÕES DOS GENEROS

Farinha de trigo	
Farinha amreicana:	
Gold Medal	66$000
Farinha Nacional:	
Olinda Especial	56$000
Brilhante	54$000
Condôr	52$000
Trigo Americano	61$000
Buda	54$000
Soberana	53$000
Nacional	52$000
Olinda Commum	54$000
Recife	52$000
Luz	56$000
Três Corôas	55$000
Banha:	
Do Estado, lata	70$000
Do Rio Grande, caixa com 60 kilos	250$000
Assucar:	
Triturado	69$000
Crystal	68$000
Gazolina e kerozene:	
Gazolina, caixa	62$000
Gazolina, litro	1$400
Kerozene, caixa 2/5	37$000
Kerozene, litro	$800
Couros e pelles:	
Pelles de cabra, 1.ª, matta, 8$000; sertão	8$500
Pelles de carneiro, 1.ª, matta, 6$000; sertão	6$500
Couro salmourado, kilo	2$200
Couro sêcco salgado	3$200
Couro meio sal	3$600
Arroz:	
Japonês brilhado	90$000
Commum do Maranhão	70$000
Agulha	75$000
Algodão:	
Sertão, 1.ª, 56$000; mediano 52$000; 2.ª	48$000
Matta, 1.ª, 56$000; mediano, 52$000; 2.ª	48$000
Mercado estavel.	
Xarque:	
Typo BE	45$000
Typo XX	46$000
Typo SS	47$000
Typo AA	50$000
Bacalhão	190$000
Sêbo:	
Do Rio Grande, kilo	2$300
Milho:	
Milho, sacco com 60 kilos	30$000
Feijão:	
Feijão duque, sacco	68$000
Feijão Paulista, sacco	70$000
Farinha de mandioca:	
Farinha de mandioca do Pará	35$000
Café:	
Café, typo especial	130$000
Batatinha:	
Batatinha do Estado, caixa	32$000

VIDA ESCOLAR

ACADEMIA DE COMMERCIO "EPITACIO PESSÔA"

Exames de admissão

Foram chamados hontem, ás 19 horas, á prova escripta de arithmetica e serão chamados hoje, á mesma hora, á de geographia, os seguintes alumnos:

Miguel da Rocha Luna, Jandyra Marinho Falcão, Evilasio Serrão de Oliveira, Cenuino de Albuquerque Bezerra, Manoel Lima Alves, Jalba Medeiros Paiva, Annanette de Oliveira Zeca, João Alfredo de Oliveira, Zara Pires Ferreira, Julio da Cunha Lyra, Rildo Cavalcante Maia, Noberto Moreira Lima, Antonio Viégas Bezerra, Rivaldo da Silva, José Duarte, Saphira de Vasconcellos Luna, Urbano Ribeiro Bezerra, José Duarte Nascimento, Zitonira Zilda Carneiro, Nelson Paiva Cavalcanti, Jorge Lima de Carvalho, Nilo Teixeira, Iracema Carvalho Santos, José Ferreira da Silva, Celso Toscano de Britto, Luis Araujo Véras, Humberto Costa Araujo, Celina Araujo Alcantara, Maria Adalgiza de Oliveira, João Vinicio Pinto de Andrade, Luis de Oliveira Cruz, Francisco Guedes de Castilhos, Adelino Pereira Guedes, Othon Holmes de Almeida, Breno Cesar Ferreira, Thereza de Jesus Borges, João Rodrigues de Freitas, Rubens Coêlho Pereira, Jayme de Oliveira Mendes, Maria Thereza Costa, José Ignacio de Aragão, Durval Ferreira da Silva, Gabriel Fagundes, Orlando Lins Gonzaga, Maria Lucia Costa, Manoel Vieira Borges e Fernando Porto Vianna.

—

COLLEGIO DIOCESANO "PIO X"

Resultado dos exames de admissão á 1.ª série gymnasial, realizados nos dias 17 e 18 do corrente:

Antonio Ubirajara de Sousa, 82; Roberto Montenegro Abath, 81; Luis Gonzaga Burity, 80; Pedro Paulo Ulysséa, 78; João Soares Padilha, 75; Jozemir Rocha de Sousa, 75; Luis Carrilho Filho, 72; Ronaldo de Barros Mesquita, 72; Adalveron Neves Bernardes, 70; Hercilio Gouveia Falconi, 70; Everaldo Vieira de Vasconcellos, 68; Robinson Vasconcelos Costa, 66; Mirocem Marinho Barbosa, 64; José Maria de Andrade, 62; José Hypolito de Azevedo, 61; Milton Simões, 61; Ireneu de Freitas Ferreira, 60; Humberto Regis de Amorim, 58; Manuel Toscano de Brito, 58; José Maria Tavares Filho, 58; Ivan Chaves de Oliveira Freitas, 57; Celso de Paiva Mesquita, 56; Luis de Queiroz Mesquita, 56; Eider Castor da Nobrega, 53; Mario de Albuquerque Moura, 53; Feliciano Furtado da Silva Coêlho, 52; José Correia de Almeida, 52; Wilson de Barros Moreira, 50; Helio Vianna Gondim, 50; José Gomes de Araujo, 50; Moacyr Tavares Rolim, 50; Adhemar Onofre, 50; Severino Ramos Leite, 48; Carlos Ribeiro da Silva, 43; Americo da Costa Cirne, 38; Adonias de Azevedo, 35; José Bandeira Pequeno, 30; José Dantas de Medeiros, 28; Dorivaldo Gonçalves Ramos, 28.

DESPORTOS

SPORT CLUB UNIAO

Para reunião de Assembléa Geral Extraordinaria a realizar-se amanhã, ás 9 horas da manhã, o sr. Presidente pede o comparecimento de todos associados na rezidencia do sr. Americo Coutinho, á av. Vasco da Gama n.º 64, a fim de tratar de varios assumptos de interesse ao club, como seja, a desputa do campeonato de Foot-ball e Volley-ball do corrente anno, perdão aos socios atrazados, Balancête do ex-thesoureiro, etc.

João Pessôa, 20 de fevereiro de 1937.

Rubens Falcão, 1.º secretario.

—

Um treino de Volley-ball dos quadros do "União"

Hoje á tarde haverá um animado treino de Volley-ball dos quadros do "União", para o qual o director de sport convida todos amadores em seu respectivo campo, situado á avenida 1.º de Maio.

UNIAO versus FELIPPÉA

Conforme entendimento havido entre os directores dos clubes acima, será realizado amanhã o match amistoso de foot-ball entre os quadros do "União e "Felippéa", ambos desta capital. O jogo será effectuado no campo do "Sport Club União, no fim da avenida 1.º de Maio.

Sendo dois clubes que teem jogadores já conhecidos, como sejam, Cunha, Zélequinha, Dias, Adhemar, Nilo, Humberto e Zénovo, esperámos uma lucta de lances brilhantes.

VOLLEY-BALL

União Volley-ball Club x *"Comb. João Dias", Volley-ball Club*

Antes do jogo de foot-ball ou no intervallo dos segundos *teams* para a entrada dos primeiros, haverá o jogo revanche de Volley-ball, entre o "União" e o Comb. João Dias", visto ter sido este ultimo vencedor do jogo realizado domingo passado. Para a bôa orientação em campo os directores dos dois clubes escalaram os *teams* na seguinte forma:

"União": — Bae — Tonico — Agenor — Alceu — Mello e Hevelcio.

Res. — Beraldo e Paulo.

"Comb. João Dias": — Edivaldo — Dias — Correia — Raymundo — Baptista e Bio.

Res. — José Paulo.

A UNIÃO
ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias

Assignaturas:
Anno .. .. 48$000
Semestre .. .. 24$000
Telephone: — 96

UM CHEFE COMMUNISTA

CONDEMNADO A' MORTE NA ALLEMANHA

BERLIM, 19 (A. B.) — Segundo informações da Agencia Transoccean, o chefe secreto do Partido Communista Allemão, Johannes Eggert, de 39 annos de idade, condemnado á morte e executado durante as primeiras horas da manhã de hoje, era considerado como um facinora extremamente perigoso á sociedade, condemnado varias vezes já a penas de prisão por furto e tentativa de homicidio, condemnado pelos tribunaes allemães a 6 annos de trabalhos forçados e á perda, pelo prazo de 10 annos, de todos os seus direitos civis. Johannes Eggert, chefe illegal do Partido Communista, desde 1924 até 1935, continuou desenvolvendo a sua actividade contraria aos interesses do governo, provocando, em varias partes da Allemanha, greves geraes e desordens sangrentas. Cumprindo as ordens da Terceira Internacional Communista, Johannes Eggert estava desenvolvendo extraordinarios esforços para reorganizar novamente na Allemanha o Partido Communista declarado fóra da lei. No dia 24 de abril de 1934, como é notorio, foi promulgada na Allemanha uma lei de emergencia fixando penas gravissimas para todo o individuo reconhecido responsavel por actividades communistas no país, consideradas como provas de alta trahição. A lei de emergencia fixava até a pena de morte para os infractores da lei. Johannes Eggert continuou exercendo a sua actividade communista, tendo sido surprehendido em flagrante no momento em que foi effectuada a sua prisão. Johannes Eggret foi condemnado á morte pelo Supremo Tribunal, sendo os seus dois cumplices Richter e Galgan, condemnados, respectivamente a 30 annos de trabalhos forçados.

AGENCIA DOS CORREIOS DA TORRELANDIA

Os moradores do populoso bairro da Torrelandia veem pugnando desde muito, pela creação de uma agencia postal alli, pretensão das mais justas quando se attende para a situação daquella parte da cidade, que se desenvolve, formando um nucleo populoso importante.

Proseguindo nessa campanha os elementos de maior projecção do bairro organizaram um memorial, assignado por numerosas pessoas, o qual foi entregue, hontem, ao dr. José Aurelio Serrano de Andrade, criterioso director regional dos Correios e Telegraphos, que prometteu estudar o assumpto com a maior sympathia, para solucional-o a contento.

AGRADECIMENTO DO SR. BISPO DE CAJAZEIRAS

O exmo. sr. d. João da Matta Amaral, bispo de Cajazeiras, percorreu, ultimamente, o nosso commercio, onde visitou os principaes capitalistas conterraneos arrecadando em dois meios dias quasi oito contos e quinhentos (8:470$000), para as obras pias de sua diocese: escola profissional, hospital, dispensario para pobres, etc.

Tendo seguido para a vizinha capital do sul, onde na redacção do Diario de Pernambuco, fez as mais elogiosas referencias ao govêrno Argemiro de Figueirêdo, registradas hontem pelo sr. Gomes Maranhão, transmittiu ao conego José Coutinho, que serviu de secretario a s. excia., nas visitas feitas em nossa capital, o seguinte telegramma:

"Confessando-me gratissimo seu valioso concurso peço extender meu agradecimento demais pessôas que além generosa contribuição obras diocese captivaram-me pela fidalga acolhida. Peço fineza visitar Francisco Brasiliano, fazendo votos breve restabelecimento. — Bispo Cajazeiras".

S. excia. recebeu, nesta capital, um conto de réis de Abilio Dantas & Cia. e quinhentos mil réis de João Ursulo Irmãos, dr. José Maciel, João Vasconcellos, Ferreira Amorim & Cia., Soares de Oliveira & Cia., Claudino Velloso, dr. Flavio Ribeiro, além de outras quantias menores.

IMPERIAL PARQUE DE DIVERSÕES

Esse importante conjuncto de entretenimentos inaugura hoje, uma nova *roda gigante*, ampliando, assim os divertimentos apresentados.

Contractada pela gerencia do Parque tocará a banda de Musica da Policia Militar do Estado.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

(Conclusão da 1.ª pg.)

da marinha de guerra britannica, composta das unidades "York", "Ajax" e "Exeter".

O GOVERNO FEDERAL VAE ADQUIRIR A CORÔA QUE PERTENCEU A D. PEDRO II

RIO, 18 — (A. B.) — Retardado pelo Telegrapho Nacional — Esteve hoje, reunida, uma commissão mista, encarregada de proceder á avaliação da corôa do imperio, que pertenceu a D. Pedro II, a qual será adquirida pelo governo federal.

A commissão era composta do sr. Guilherme Guinle, presidente, e dos srs.: Gustavo Barroso, Heitor Silva da Costa, Francisco Antonio dos Santos e Max Fleius.

A referida corôa está guardada desde muito tempo, para maior garantia, no Thesouro Nacional.

O NOVO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

RIO 18 — (A. B.) — Retardado pelo Telegrapho Nacional — O presidente da Republica assignou hoje um decreto nomeando o sr. Manoel Bergstrom Lourenço para exercer o cargo de director do Departamento Nacional de Educação.

TERA' O D. N. C. NOVO PRESIDENTE?

RIO 18 — (A. B) — Retardado pelo Telegrapho Nacional — Consta que o sr. Fernando Costa antigo secretario da Agricultura de São Paulo foi convidado para a presidencia do Departamento Nacional de Café em substituição ao sr. Luis Pizza Sobrinho.

INGLATERRA

EFFEITOS DA PROPAGANDA COMMUNISTA E ANTI-BRITANNICA

LONDRES, 19 — (A. B.) — Tornou a ser discutida na Camara dos Communs a questão da propaganda sovietica anti-britannica, feita pelo radio, e das actividades do "Komintern" na Inglaterra. "Lord" Cranborne declarou que o govêrno inglês havia diversas vezes representado sobre isso ao governo de Moscow, mas que este sempre declinava de assumir a responsabilidade por essas actividades. Entretanto, essas respostas não são consideradas satisfactorias, de forma que o governo britannico pretende protestar toda vez que essas actividades se manifestarem.

Em nome do governo, "Lord" Cranborne disse que não seria levada ao conhecimento da Liga das Nações essa questão da propaganda da Terceira Internacional.

FINLANDIA

O NOVO PRESIDENTE DA REPUBLICA FINLANDEZA

HELSINGFORS, 19 — (A. B.) — A eleição do primeiro ministro Kyoesti Kallio para presidente da Finlandia causou surpreza na maior parte da população, que esperava a reeleição do sr. Svinhufvuds.

O orgão do Partido Progressista attribue o resultado ao processo escolhido de eleição indirecta, que julga inferior ao directo. O orgão socialista "Sosialidemokraatti" diz que o resultado das eleições significa o fim da coligação dos partidos.

O novo presidente será substituido, na chefia do Gabinete, pelo actual ministro do exterior. Essa substituição será temporaria.

RUSSIA

CAMPANHA ANTI-RELIGIOSA

MOSCOW, 19 — (A. B.) — As organizações anti-religiosas da Siberia tomaram a iniciativa de fazer circular em todas as provincias da Russia Oriental um trem especial de propaganda chamado "atheo-volante". Esse trem, composto de 5 carros, distribuirá em todas as estações folhetos de propaganda anti-religiosa, fazendo, por intermedio de uma estação transmissora de radio, montada no mesmo trem, uma série de irradiações contra toda e qualquer religião. Em um dos carros acha-se installada uma verdadeira sala cinematographica, na qual foram projectados films cinematographicos de propaganda anti-religiosa. Até o presente momento esse trem de propaganda anti-religiosa custou .... 2.000.000 de rublos ouro.

TCHECO-SLOVAQUIA

MEDIDAS CONTRA O AVIÃO "MYSTERIOSO" QUE DESCREVEU O EMBLEMA COMMUNISTA EM CÉU DA AUSTRIA

PRAGA, 19 — (A. B.) — Os circulos officiaes declaram que as autoridades tchecoslovenas chegaram a um accôrdo com o governo austriaco, para, em caso de apparecer novamente e cruzar a fronteira do pais o avião mysterioso que descreveu em céu da Austria o emblema bolchevista, perseguil-o com esquadrilhas de caça.

Até agora, porém, não, se divisou aquelle apparelho no céu da Tchecoslovaquia.

AUSTRIA

A RESTAURAÇÃO DA MONARCHIA AUSTRIACA

VIENNA, 19 — (A. B.) — O ultimo discurso pronunciado pelo "chanceller" Schuschnigg é considerado pelos circulos politicos officiaes como indifferente a respeito da propaganda monarchista na Austria. Os "leaders" do partido legitimista, que pretendem restaurar no throno dos Habsburgos o archi-duque Otto, acreditam que o "chanceller" receia de comprometter a sua popularidade, mas consideram o sr. Schuschnigg como favoravel á restauração monarchica, desde que esta seja posta em pratica segundo os seus proprios planos. Os legitimistas, entretanto, não querem ser afastados de toda essa questão, depois de terem aberto o caminho para a restauração monarchica. Informações colhidas em circulos politicos, bem informados, affirmam que o sr. Schuschnigg pretende realizar um plebiscito de todos os burgo-mestres da Austria reunidos em uma assembléa especialmente convocada para escolher o regimen politico que mais convenha aos interesses nacionaes.

TÉLAS & PALCOS

SALÚ DE CARVALHO E SUA COMPANHIA DE COMEDIAS, ESTREARÃO NO DIA VINTE E SEIS, NO "SANTA ROSA"

Raramente se consegue organizar um conjuncto theatral com tanta felicidade como o que nos visitará por estes dias. Isto se dá com a Cia. de Comedia Moderna, que Salu' de Carvalho, caprichosamente, fundou para

Cecy Medina

fazer uma excursão ao Norte, patrocinada pelo Ministerio da Educação, em missão de propaganda do Theatro Nacional.

Com o elenco de vinte e seis figuras, contando entre ellas nomes inconfundiveis na ribalta nacional, como Palmerim Silva, Armando Rosas, Cecy Medina, Alma Flora, Violêta Ferráz, Affonso Stuart, Salu' de Carvalho, Léa Ferreira, Pepa Ruiz, Armando Ferreira, Elvira de Jesus, etc. a Cia. de "Comedia Moderna" vem obtendo ruidoso successo em todas as capitaes do Norte, pelo desempenho perfeito que dá ao seu magnifico repertorio, onde figuram peças de Joracy Camargo, Paulo de Magalhães, Oduvaldo Vianna e Armando Gonzaga nomes de destaque entre os theatrologos brasileiros.

O publico parahybano, que sempre prestigiou o bom theatro, terá mais uma opportunidade de assistir uma Companhia que se recomenda por todos os titulos e, certamente, prestigiará com a sua presença os seis unicos espectaculos que aqui dará Salu' de Carvalho.

Os ingressos de assignatura se acham á venda na bilheteria do "Theatro Santa Rosa", e na Casa Penna, durante o dia.

CARTAZ DO DIA

SANTA ROSA: — O velho casino da praça Pedro Americo terá, hoje, uma de suas maiores noitadas cinetographicas, com a exhibição do portentoso filme dramatico DR. GOGOL, O MEDICO LOUCO, pellicula da "Metro" que tem alcançado o maior successo em suas focalizações nos cassinos do sul e, ultimamente, nos da capital pernambucana.

O interprete principal é o famoso tragico allemão Peter Lorre, na opinião de Carlitos, o maior dentre todos os tragicos da téla.

DR. GOGOL, O MEDICO LOUCO será passada em duas sessões, respectivamente ás 6,15 e 8,15.

Ainda serão exhibidos três esplendidos complementos.

—

REX: — Tambem nesse elegante cinema da rua Peregrino de Carvalho será focado hoje um filme interessantissimo qual seja A MARCHA DOS SECULOS onde apparece, ao lado de Franchot Tone e Madeleine Carrol, duas estrellas de primeira grandeza da "Fox", o nosso patricio Raul Roulien, o victorioso iniciador, no Brasil do cinema de longa metragem. Embora não tenha, elle, o principal papel, no entanto alegranos a sua presença no filme.

Complementos: FOX-MOVIETONE NEWS, jornal e um NACIONAL D. F. B.

—

FELIPPÉA: — O saudoso comediante Will Roggers, na movimentada pellicula A VIDA COMEÇA AOS QUARENTA, filme de enrêdo suave, sem inconveniencias, por isso mesmo que foi escolhido, pela empreza, para a Sessão das Moças de hoje do "Felippéa".

Ao lado de Will Roggers trabalha a linda "estrella" Rochelle Hudson.

Complemento: A BATALHA DOS SECULOS, filme educativo.

—

JAGUARIBE: — MELODIAS RADIANTES, com Ann Dvorack e Rudy Vallé e, da "Warner Firts.

Complementos: NACIONAL D. F. B. e LITTLE JACKS E SUA ORCHESTRA, "short".

—

IDEAL: — Jack Hoxie no filme de aventuras farwestinas OURO MALDITO e varios complementos.

METROPOLE: — Dick Powell e Ruby Keeler em COLLEEN A MODISTA.

Complementos: FOX MOVIETONE NEWS, jornal; NACIONAL D. F. B. e O PENETRA TEIMOSO, desenho.

—

SÃO PEDRO: — A terceira serie de OS TRES MOSQUETEIROS juntamente com a pellicula de aventuras LEMBRANÇA QUERIDA, trabalhada por Buck Jones.

VIDA RADIOPHONICA

ALÔ!...

Depois que iniciámos esta secção, sómente hoje estamos escrevendo inteiramente satisfeitos com o programma irradiado.

Quando ouvimos um bom programma da PRI-4, alegramo-nos como parahybano e como chronista impiedoso, mas, sereno.

A musica popular vae se diffundindo pela onda 1080, cantada por amadôres que a interpretam naturalmente.

Os grammaticos musicaes não querem reconhecer as vocações artisticas que, cada dia, surgem por ahi. Ora no "broadcasting" carioca, já tão rico de valôres, ora no de Recife e agora na Parahyba. O plano secundario em que são collocados pelos mestres musicaes, os interpretes expontaneos das musicas populares, torna-se, perante a opinião publica, plano de destaque. E foi assim que Sylvio Caldas, descendo do môrro, conseguiu conquistar a admiração e a sympathia de todos os radio-ouvintes. Carmen Miranda, Mára, Linda Baptista, Francisco Alves e tantos outros, revelaram-se sem escola. Sem nenhuma coacção ás suas tendencias naturaes. Trouxeram dos seus meios o geito, o estylo proprio, a voz natural e livre de uniformização, reflexos da sensibilidade e da alma do povo. Assim, elles se firmaram nos meios artisticos e no conceito geral. Assim, mereceram francos elogios de chronistas severos e não provincianos dos jornaes cariocas.

Por que Bidu' Sayão mantem esse grande enthusiasmo e carinho para as musicas populares, quando, mesmo para os ambientes requintados e as musicas populares, quando, mesmo para os ambientes requintados de élite, ella canta? E' porque ella conquistou a admiração do povo e não quer perdêl-a, ao contrario, procura mais ainda fortifical-a. As raizes da musica popular são mais profundas do que se pensa. E os seus interpretes merecem, invariavelmente, os mais sinceros e francos applausos.

No caso nosso, quem ensinou a Nelie cantar? E Orlando Vasconcellos? E a pequena Esmeralda? E a suave Elsa? E o Jayme Bezerra? E a magnifica Lucy Campos? E Jorge Tavares?

Se alguem perguntar a um desses cantores parahybanos, surgidos hontem e já plenamente victoriosos, hoje, quaes os seus mestres, será grande o apuro para uma resposta cabal.

— Eu não tive professor, apprendi a cantar commigo mesmo. Você gosta?

—

Hontem, os nossos amadores tiveram uma fórte actuação.

A Jazz da PRI-4, no primeiro quarto de hora variado, executou sambas, foxes e valsas, com harmonia e vivacidade, fazendo magnifica apresentação da onda de nossa emissôra.

As melodias de Max Rhode foram levadas ao ar, pela orchestra de salão. E assim, depois dos batuques dos sambas, do rythmo dos foxes e do sentimentalismo das valsas, os ouvintes da PRI-4 experimentaram o extase de melodias suaves que atravessam subtilmente o espirito, pondo-o em contemplação, fóra do meio-ambiente, completamente integrado num clima salutar.

Mirtillo, ao saxofone, boliu com a alma da gente em seus numeros, especialmente em "Napolitan Favorites", de Grooms.

Nelie e Maruim, acompanhados pelo regional, reaffirmaram suas qualidades, já reconhecidas nestas chronicas e tantas vezes applaudidas pelo publico dedicado e amigo da PRI-4.

Jorge Tavares e Jayme Bezerra, estão muito perto de ser astros masculinos da emissora parahybana. Jorge Tavares, em "O vestido de lagrimas", valsa, e Jayme Bezerra em "Acorda escola de samba", completaram as preliminares, a fim de passar para planos mais altos e destacados.

Olegario escolheu um magnifico quarto de hora para pôr o seu violino em acção, e conseguiu sahir illeso das criticas variadas dos radio-ouvintes.

Esmeralda Silva, a mascóte da PRI-4, encerrou o programma de hontem com a sua mimosa voz de adolescente, mas ja bem appreciavel.

—

P R I-4

RADIO DIFFUSÔRA DA PARAHYBA

Programma de hoje:

19,30 — Programma de gravações da discothêca de PRI-4.
20,00 — Jornal official.
20,15 — Orchestra de salão da PRI-4.
20,30 — Quarto de hora para as donas de casa, pela sra. Alice de Azevedo Monteiro.
20,45 — Quarto de hora, de Elza Dantas e Orlando Vasconcellos.
21,00 — Serviço de informações.
21,15 — Quarto de hora de Arnaldo Tavares e Nelie de Almeida.
21,30 — Quarto de hora, de Cachimbinho e Jorge Ayres.
21,45 — Quarto de hora de Nelie de Almeida e Orlando Vasconcellos
22,00 — Quarto de hora, de Elza Dantas e Arnaldo Tavares.
22,15 — Quarto de hora, da Jazz da PRI-4.
22,30 — Bôa Noite.

BANCO CENTRAL

MOVIMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL

Teve lugar no dia 17 do corrente a Assembléa Geral do Banco Central na qual foram discutidas as contas e o balanço do exercicio de 1936, ha pouco findo.

Na mesma Assembléa realizou-se a eleição para as vagas de dois directores, que tiveram seu mandato terminado, recahindo a escolha nos srs. drs. Coralio Soares de Oliveira e João Espinola, tendo sido o primeiro proclamado presidente do Conselho de Administração, em substituição ao sr. Manuel da Cunha, cuja actuação á frente daquelle estabelecimento bancario foi bastante proveitosa, como attestam seus balancetes mensaes.

Após a eleição foi, pelo director, sr. João Celso Peixoto apresentado um voto de louvor ao presidente Manuel da Cunha, pela dedicação e serviços prestados áquella cooperativa, no que se solidarizou a Assembléa, com uma prolongada salva de palmas.

Para o exito das operações bancarias durante o anno de 1936 que collocou o Banco Central em optima situação financeira, muito contribuiu o nosso amigo sr. Joaquim Cavalcanti, esforçado gerente daquelle estabelecimento de credito.

AMPARAR os filhos dos doentes de lepra é um nobre dever de solidariedade humana.

CHUVAS NO INTERIOR DO ESTADO

FORTALEZA, 19 — (A. B.) — São auspiciosas as noticias chegadas a esta capital em torno do inverno em todo o Estado.

P A R T E   O F F I C I A L

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

Decreto:

O Governador do Estado da Parahyba designa os srs. Edrise Villar, Ulysses Nunes e Alfredo Monteiro a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de reforma, Luiz Bezerra de Menezes, soldado da Policia Militar do Estado, ás 14 horas do proximo dia 20 do corrente, na séde da alludida corporação.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 18:

Petições:

De Maria Eugenia das Mercês Pereira, professora effectiva da cadeira de 3.ª entrancia do sexo feminino da villa do Pilar, achando-se incapacitada de continuar no serviço do magisterio publico, em virtude do seu estado de saúde, solicita a sua jubilação. — Submetta-se á inspecção de saúde.

Do bel Manuel Eduardo Pereira Gomes, tendo estado em disponibilidade até o dia 28 de janeiro ultimo, data em que assumiu o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Catolé do Rocha, requer autorização para pagamento de seus vencimentos de 1.º a 28 de janeiro proximo findo. — Como requer.

Do bel Antonio Nunes de Farias Junior, promotor publico da comarca de Areia, requerendo quinze (15) dias de ferias, nos termos do art. 152, combinado com os artigos 149-c e 154 da lei n. 159, de 28 de janeiro de 1937. — Igual despacho.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 19:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento Cicero Fernandes para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Boi Velho, do districto de Alagôa do Monteiro.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o sargento Jovino Ignacio de Lima do cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Belém, do districto de Brejo do Cruz.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento João Francisco Lacerda para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Belém, do districto de Brejo do Cruz.

O Governador do Estado da Parahyba torna sem effeito a exoneração do sargento Delmiro Pereira da Silva do cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de São Bento, do districto de Brejo do Cruz.

O Governador do Estado da Parahyba torna sem effeito o acto de nomeação do sargento João Francisco Lacerda para o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de São Bento, do districto de Brejo do Cruz.

—

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 4:

O Director do Departamento de Educação nomeia o sr. Placido Ferreira de Carvalho para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino de Zumby, do municipio de Alagôa Grande.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 18:

O Director do Departamento de Educação, usando das attribuições conferidas por lei, nomeia o dr. Elyseu Barros Maul para o cargo de inspector administrativo da Cadeia Publica desta capital, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

—

Secretaria da Fazenda

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSÔA

EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 18:

Petição de Antonio Rabello Junior, solicitando dispensa da taxa de estatistica para 5 caixas contendo productos pharmaceuticos em devolução. — Deferido, á vista da informação.

Petição de Anderson, Clayton & Cia. Ltda., solicitando transferencia de 45 fardos de algodão, do vapor allemão "Bahia" para o "Berenger". — Deferido, de accôrdo com a informação.

—

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 19:

O Secretaria da Segurança e Assistencia Publica nomeia José de Sousa Carvalho para exercer o cargo de 1.º supplente de sub-delegado de Policia da circumscripção de Rio Tinto, do districto de Mamanguape.

O Secretaria da Segurança e Assistencia Publica exonera Appolonio Gomes de Arruda do cargo de 1.º supplente de sub-delegado de Policia da circumscripção de Rio Tinto, do districto de Mamanguape.

—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 19:

Petições de:

Lindolpho Alves de Carvalho, requerendo fechamento da travessa S. Miguel e a compra de uma faixa de terra alli existente. — Attendido, nos termos do parecer.

Joaquim Pereira do Nascimento, requerendo permissão para effectuar o pagamento de 9 multas que lhe foram impostas, com abatimento de 50%. — Como requer, de accordo com o parecer.

Salustiano Domingos de Andrade, requerendo carta de habitação para o predio de sua propriedade recentemente construido á rua Duque de Caxias. — Em face da informação da D. E. F., deferido.

Amaro Gomes de Leiros, requerendo matricula para 4 caminhões Chevrolet, de sua propriedade. — Deferido.

Eudes Cavalcanti de Mello, requerendo matricula para um automovel Ford, de sua propriedade. — Deferido.

Oswaldo Pessôa & Cia., requerendo matricula para um caminhão de sua propriedade. — Deferido.

José Martins, requerendo matricula para uma carroça de sua propriedade. — Como requer.

João Alves de Mello, requerendo matricula para seu automovel Chevrolet. — Como requer.

Clarindo Misael de Barros Gouveia, requerendo matricula para seu automovel Ford. — Faça-se a matricula.

José Feijó de Mello, requerendo licença para armar uma barraca para venda de fructas na esquina das avenidas Tiradentes e Maximiano de Figueirêdo. — Em face da informação da D. O. L. P., indeferido.

Francisco Bandeira de Luna, requerendo licença para construir uma cosinha de taipa e telha no predio de sua propriedade á rua Marcelio Dias. — Junte planta.

Olivio Corceiro de Lima, requerendo providencias contra uma construcção do sr. Ignacio de Sousa, á av. Minas Geraes, junto ao predio n.º 638. — Não ha o que deferir.

Manuel Bernardo Cordeiro, diarista, contando com mais de 5 annos de serviço publico effectivo, requer sua inclusão no quadro dos funccionarios municipaes, de accôrdo com os arts. 121 e 122, da lei Estadual n.º 127, de 28 de dezembro de 1936. — Aguarde opportunidade.

Convite:

A Prefeitura convida o sr. Francisco José das Neves a comparecer á D. E. P., sobre assumpto de seu interesse.

—

INSPECTORIA DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL.

João Pessôa, 19 de fevereiro de 1937.

Serviço para o dia 20 (sabbado).

Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 1.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda de 2.ª classe n. 14.

Rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 3, 6 e 7.

Plantões, guardas ns. 18 115, 79 e 119.

Boletim numero 39.

Para conhecimento da corporação e devida execução publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Multa paga** — O sr. Belarmino Gomes de Sousa pagou, na Secção de Vehiculos, a quantia de 30$000, da multa que lhe fôra applicada, por ter infringido as disposições regulamentares do trafego publico, (falta de precaução) com a carroça n. 19-Pb, da qual é conductor.

II — **Remessa de guias de registro de vehiculos** — O sr. administrador da Mesa de Rendas de Bananeiras, com o officio n. 39, de 18 deste mês, remetteu a esta Inspectoria 51 guias de registro de vehiculos devidamente preenchidas; também com officio da mesma data, o sr. estacionario fiscal da villa de Espirito Santo, remetteu 4 das referidas guias, de vehiculos matriculados naquella repartição. Destas guias faz-se entrega ao sr. encarregado da Secção de Vehiculos, para os devidos fins.

(As.) **Horacio Armando Vieira**, inspector geral de policia, respondendo pelo expediente.

Confere com o original: — **João Maciel dos Santos**, sub-inspector interino.

—

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE.

(Auxiliar do Exercito de 1.ª linha).

Quartel em João Pessôa, 19 de fevereiro de 1937.

Serviço para o dia 20 (sabbado).

Official de dia, asp. a official João Gadelha de Oliveira.

Adjuncto ao official de dia, 1.º sargento José Queiroz.

Dia á Estação de Radio, 2.º sargento Severino Dias.

Dia á Secretaria, soldado Manuel Vaz.

Dia ao telephone, soldado Domiciano Costa.

Boletim numero 38.

Para conhecimento da Policia Militar e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — **Exclusão por deserção** — Seja excluido do estado effectivo e do 2.º Btl., o cabo de esquadra José Jeronymo da Silva, por crime de deserção, visto ter completado o tempo de espera marcado em lei, para constituir-se o referido crime. Por este motivo fica rebaixado definitivamente do posto.

(Ass.) **Delmiro Pereira de Andrade** coronel commandante geral.

Confere com o original: **Elysio Sobreira**, tenente-coronel sub-commandante.

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 19 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

Saldo do dia 18 do corrente		274:918$800
Recebedoria de Rendas da capital — Por conta do dia 18	229:800$000	
Dr. Raul Leite & Cia. — Restituição de caução	400$000	
Avila Lins Cia. Ltda. — Idem, idem	1:000$000	
E. Martins & Cia. — Idem, idem	1:000$000	
Luiz Franca Sobrinho — Deposito na Caixa Economica	517$000	
Mariano Botelho — Saldo de adeantamento	14$700	232:731$700
		507:650$500

DESPESA

J. Minervino & Cia. — Conta de fornecimento a diversas repartições	19:262$700	
Diogenes Chianca — Idem, idem	140$000	
F. H. Vergára & Cia. — Idem, idem	3:086$300	
Adalberto Gomes da Silva — Idem, idem	12:396$000	
Cisne do Nascimento — Idem, idem	46$600	
Eitel Santiago — Idem, idem	5:000$000	
Eitel Santiago — Idem, idem	21:500$000	
Escola Correccional "João Pessôa" — F. de pagamento	2:985$800	
Eugenio Velloso & Cia. — Fornecimento a diversas repartições	1:530$000	
Dr. Francisco Porto — Adeantamento	350$000	
José Justino Filho — Conta de fornecimento a diversas repartições	9:876$000	
Aristoteles de Sousa Filho — Idem, idem	4:067$600	
Luiz de Sousa Moraes — Empreitada	2:500$000	
Daniel Araujo — Adiantamento	2:500$000	
Rita Silva — Vencimentos	300$000	
Imprensa Official — Folha de pagamento	6:930$900	
Imprensa Official — Idem, idem	12:938$200	105:410$100
Saldo que passa para o dia 20		402:240$400
		507:650$500

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 19 de fevereiro de 1937.

Francisco Alves de Paiva,
Escripturario.

Franca Filho,
Thesoureiro geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1937

RECEITA

Saldo do dia 18	27:258$989	
Receita do dia 19	4:290$600	31:549$589

DESPESA

Adiantamento ao porteiro desta Prefeitura, para pequenas despesas na portaria	100$000	
Pago a Carlos Guimarães, conta de fornecimento de material de construcção para esta Prefeitura	805$800	
Idem a J. Barros & Filho, serviço de remoção do lixo de 12 a 18 deste mês	950$000	
Ao guarda Francisco Lins, percentagem de impostos arrecadados pelo mesmo	17$300	
A Annibal Moura, por conta de seu credito nesta repartição	369$860	
Entregue ao guarda chefe desta Prefeitura para despesas com a reconstrucção de 5 casas de taipa e palha de pessôas indigentes	1:000$000	
Pago a Ignacio de Sousa Moraes, para saldo de suas contas processadas nesta repartição	6:000$000	9:242$960
Saldo para o dia 20		22:306$629
Em documentos de valor	3:039$000	
Dinheiro em cofre	19:267$629	22:306$629

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa em 19 de fevereiro de 1937.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

EDITAES

SERVIÇO ELEITORAL — Torno publico que por despacho do dr. Juiz Eleitoral desta 18.ª zona nos respectivos processos foi concedida a dilação probatoria de dez (10) dias, ao dr. Promotor publico da comarca, ora denunciante e aos eleitores e réos abaixo mencionados e faltosos á eleição de nove de setembro de mil novecentos e trinta e cinco, pelo que ficam intimados dos referidos despachos de concessão da dilação probatoria, a contar da publicação deste aviso. Os eleitores são: Lindolpho Alves da Cunha, José Vicente do Amaral, José Vicente Filho, Candido Ferreira dos Santos, Francisco Nunes da Silva, José de Souza Barreto, José de Andrade Carneiro, Zebina Gonçalves Ferreira, Manuel Fontenelle Pacheco, João de Oliveira e Lyra, Almir Leite Piancó, Manuel Leite de Freitas, Raymundo Rodrigues de Oliveira, Alirio Ferreira de Andrade, Henrique Luiz de Albuquerque, Antonio Manuel dos Santos, Antonio de Figueirêdo Nobrega, Clemente José de Oliveira, Normando Lustosa Moreira, José Guedes, Antonio Vicente de Sousa.

Cajazeiras, 16 de fevereiro de 1937.

O escrivão eleitoral, **Antonio Rodrigues Hollanda**.

—

LYCEU PARAHYBANO — EDITAL N.º 3 — Matriculas — De ordem do sr. dr. Director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa, que de 1 a 14 de março proximo vindouro estará aberta nesta Secretaria das 8 ás 11 horas a matricula do curso seriado deste estabelecimento da 1.ª á 5.ª serie.

O candidato deverá juntar ao seu requerimento para a matricula na 1.ª serie o certificado do exame de admissão e um attestado medico de não soffrer de doença contagiosa da vista e para os demais o da serie anterior.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 17 de fevereiro de 1937.

Maximiano Lopes Machado, secretario.

—

EDITAL — 1.ª ZONA ELEITORAL — Municipio da Capital e S. Rita e Sub-Prefeitura de Cabedello — Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira — Escrivão — Sebastião Bastos — De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, torno publico, para os effeitos legaes, que foram qualificadas, por despacho do dr. Juiz as seguintes pessôas:

8.962 — João Idalio Ferreira Lopes, filho de Virgilio Ferreira Lopes e d. Maria Alzira Chacon, nascido aos 21|5|1912 no Estado do Rio Grande do Norte, solteiro, Guarda Civico, domiciliado e residente nesta capital. (Transferencia da 6.ª zona Goyanninha, Rio Grande do Norte, para a 1.ª desta capital).

8.963 — Agenor da Silva, filho de João Alexandrino da Silva e d. Maria Luiz da Silva, nascido aos 11|12|1913 no Estado do Rio Grande do Norte, solteiro e estudante, domiciliado e residente nesta capital. (Qualificação n.º 7.243).

Processo n.º 123 — João Bezerra de Mello, filho de João Bezerra de Mello e d. Maria Bezerra de Mello, nascido aos 5|3|1903 no Estado de Pernambuco (com o idade rectificada legalmente), tabellião publico nesta capital, casado. (Transferencia da 3.ª Ingá, deste Estado, para a 1.ª desta capital.)

João Pessôa, 19 de fevereiro de 1937.

O escrivão eleitoral — **Sebastião Bastos**.

—

EDITAL DE QUALIFICAÇÃO — Por despacho do mesmo Juiz, foi qualificado o alistando seguinte:

7.243 — Agenor da Silva.

João Pessôa, 19 de fevereiro de 1937.

O escrivão eleitoral — **Sebastião Bastos**.

—

EDITAL — Acha-se para ser protestada por falta de pagamento pelo saldo de 1:494$700, em meu cartorio, no edificio da Associação Commercial, a duplicata n.º 1221, saccada pela Industria Reunidas F. Matarazzo contra Napoleão Ramalho e apresentada pela primeira. E como o saccado não foi encontrado, intimo-o por este meio, de accôrdo com o art. 29, n.º 4, da lei n.º 2044, de 31 de dezembro de 1908, a vir pagar a dita duplicata ou me dar as razões da recusa ficando notifi-

cado desde já do protesto, caso não compareça. J. Pessôa, 19|2|1937. O Official de Protesto, **Heraldo Monteiro.**

EDITAL — de intimação de sentença — Cartorio do 4.º officio — O Dr. Braz da Costa Baracuhy, juiz de direito da primeira vara da Comarca da Capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei etc. — Faço saber aos que o presente edital virem, delle noticia tiverem ou interessar possa, que por sentença deste juizo, datada do dia 21 de dezembro do anno p. findo, foi o denunciado João José da Silva, de qualificação desconhecida, condenado a pena de 2 annos e 4 mêses de prisão simples e a multa de 5% sobre a importancia subtrahida pelo mesmo, grão minimo do art. 356, 358 e 363 combinado com o art. 409, tudo da Consolidação das Leis Penaes. E não se encontrando dito réo neste Termo, conforme se verifica dos autos do processo, ordenei se expedisse este edital, pelo qual fica desde já o alludido réo, intimado dos termos da referida sentença. E para constar vai o presente publicado pela imprensa e affixado no local do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 19 de fevereiro de 1937. Eu, João Nunes Travassos escrivão o dactylographei e subscrevo. O escrivão do crime. **João Nunes Travassos.** (ass.) **Braz Baracuhy.** Conforme o original; dou fé.

Data supra. O escrivão do crime **João Nunes Travassos.**

—

EDITAL de intimação de sentença — Cartorio do 4.º officio — O Dr. Braz da Costa Baracuhy, juiz de Direito da primeira vara da Comarca da Capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei etc — Faço saber aos que o presente edital virem, delle noticia tiverem ou interessar possa, que por sentença deste juizo, datada do dia 5 de novembro do anno p. findo, foi o denunciado José Wallace de Almeida, brasileiro, de 23 annos de idade, solteiro, auxiliar do commercio filho de Oscar Pereira de Almeida, sabendo ler e escrever, condemnado á pena de 17 dias e 12 horas de prisão simples, grau minimo do art. 306 combinado com o art. 409, tudo da Consolidação das Leis Penaes. E não se encontrando dito réo nesta Capital onde residia para ser intimado, conforme se verifica dos autos, do processo, ordenei se expedisse este edital, pelo qual fica desde já, o mesmo intimado dos termos da alludida sentença.

E para constar lavrou-se o presente que vai publicado pela imprensa e affixado no local do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 19 de fevereiro de 1937. Eu, **João Nunes Travassos**, escrivão o dactylographei e subscrevo. O escrivão do crime. **João Nunes Travassos.** (ass.) **Braz Baracuhy.** Conforme o original; dou fé.

Data supra. O escrivão do crime — **João Nunes Travassos.**

—

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSÔA

EDITAL N.º 2 — Arrolamento do imposto de Industria e Profissão — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico o "Arrolamento do Imposto de Industria e Profissão" desta capital, (cidade baixa) referente ao corrente exercicio, ficando reservado, aos que se julgarem preju-

dicados, o direito de apresentarem em petições dirigidas ao mesmo director, suas reclamações dentro do prazo de 20 dias, contados do da data da publicação da collecta do seu estabelecimento, conforme determina o art. 6, do decreto n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 2 de fevereiro de 1937.

Lourival de Sousa Carvalho, chefe.

Visto — **J. Santos Coêlho Filho**, director em commissão.

Arrolamento do Imposto de Industria e Profissão effectuado pela Recebedoria de Rendas da Capital, para o exercicio de 1937 — CIDADE BAIXA

(Conclusão)

MERCADO DA AVENIDA B. ROHAN

S|n Luiz da Silva Loureiro — Estivas a retalho — 144$000.

S|n Izaias de Castro Vieira — Cereaes a retalho — 96$000.

S|n Pedro de Assis — Cereaes a retalho — 96$000.

S|n Francisco Costa Vieira — Estivas a retalho — 144$000.

S|n O mesmo (filial) — Estivas a retalho sem direito a importar — .. 48$000.

José Bernardino de Araújo — Cereaes a retalho — 96$000.

S|n João Galdino — Cereaes em grosso e a retalho — 372$000.

RUA DA RÉPUBLICA

138 Industrias R. F. Matarazzo — Fabrica de sabão, escriptorio de commissões com deposito de estivas em grosso, miudezas e perfumarias em grosso, agencia de companhia de vapores e semente de algodão — .. .. 9:428$000.

133 L. Carvalho & Cia. — Fabrica de bebidas — 864$000.

144 Elvira Gonçalves — Taberna — 40$000.

184 Theophilo Pinto — Taberna — 40$000.

293 Severino Alves — Moveis - Officina a braço — 96$000.

297 Alice de Carvalho Lelis — Taberna — 40$000.

303 Enedino Gonçalves — Cinema — 252$000.

S|n Everaldo Gonçalves — Kiosque — 96$000.

345 Ulysses Caldas Barros — Estivas a retalho sem direito a importar — 144$000.

354 Alexandrina Amorim — Estivas a retalho sem direito a importar — 96$000.

374 Severino Alves do Amaral — Officina de calçados — 60$000.

390 Secundino Toscano de Britto — Artigos para sapateiro — 252$000.

414 Fontes & Cia. — Sub-Agencia de machinas de costuras — 516$000.

398 José Dias de Araújo — Barbearia sem mostruario — 48$000.

461 Camillo José Coutinho — Estivas a retalho — 96$000.

556 Augusto de Carvalho — Officina de ferreiro — 48$000.

584 João da Costa — Moveis - Officina a braço — 168$000.

608 Pedro Araújo — Refinação de assucar — 264$000.

611 Antonio Oliveira — Alfaiataria sem estabelecimento — 84$000.

620 Severino Lucena — Casa de pasto — 84$000.

617 Henrique Borges — Estivas a retalho sem direito a importar — .. 144$000.

623 Andrade Pimentel — Pharmacia — 252$000.

625 José Rodrigues de Mello — Estivas a retalho e ferragens sem direito a importar — 264$000.

631 Lindolpho Nunes & Filho — Officina de calçados — 96$000.

633 Antonio Martins Carvalho — Barbearia sem mostruario — 72$000.

637 José Pessôa Vasconcellos — Barbearia sem mostruario — 72$000.

648 João Trajano da Silva — Barbearia sem mostruario — 72$000.

647 Miguel Freire — Officina de malas — 72$000.

626 Miguel Freire — Moveis - Officina a braço, moveis, estabelecimento — 280$000.

644 Elizeu Campos — Louças e vidros a retalho, louças e vidros em grosso e ferragens a retalho com direito a importar — 1:596$000.

654 P. Miranda — Miudezas e perfumarias a retalho, louças e vidros a retalho e ferragens com direito a importar — 772$000.

681 Alberto Lundgren & Cia. — Fazendas a retalho com direito a importar — 516$000.

680 Antonio de Sousa Pessôa — Fazendas a retalho — 360$000.

683 Irmãos Marcicano & Scarano — Torrefacção de café e trituração de milho — 176$000.

687 José Pessôa da Costa — Fumo - Casa exportadôra — 336$000.

687 Benvindo Cavalcante — Café e caldo de canna — 112$000.

706 Cicero Sabino dos Santos — Officina de calçados — 96$000.

706 Manuel Bezerra da Silva — Officina de calçados — 132$000.

720 C. Campello & Cia. — Atelier sem estabelecimento, chapéos - officina de remontes, miudezas e perfumarias — 244$000.

724 Carlos Picorelli — Fazendas a retalho sem direito a importar e perfumarias com direito — 224$000.

729 Arthur Rique de Sousa — Officina de typographia — 120$000.

735 Paschoalina de Andréa — Perfumaria a retalho — 144$000.

741 Cleodon da Costa Lima — Trituração de milho e torrefacção de café 212$000.

S|n Roque Eduardo da Costa — Kiosque e caldo de canna — 112$000.

778 Julio Castro Nunes — Officina de calçados — 96$000.

782 Leonardo Oliveira — Photographia — 84$000.

788 Vicente Marsicano — Alfaiataria com estabelecimento — 360$000.

792 João Figueirêdo de Sousa — Estivas a retalho — 288$000.

808 Octavio F. Lima — Torrefacção de café e trituração de milho — .. .. 140$000.

834 João dos Santos Lima — Photographia — 84$000.

838 Antonio Muniz — Alfaiataria sem estabelecimento — 84$000.

850 Braz Crudo — Officina de funileiro — 36$000.

854 Felix Scarano — Fazendas a retalho, sem direito a importar — 120$000.

859 Mathias Vieira dos Santos — Officina de calçados — 132$000.

890 Viúva Braz Marsicano — Fazendas a retalho sem direito a importar — 120$000.

897 Amaro Gomes — Madeira, telhas, cal e tijolos do Estado — ...... 516$000.

911 Cia. Exhibidora de Films — Cinema 336$000.

RUA RODOLPHO GALVAO

5 João Paiva — Taberna, cereaes a retalho — 72$000.

RUA CRUZ CORDEIRO

4 Lupercino Ramos — Taberna — 40$000.

RUA RUY BARBOSA

123 Moysés Gomes — Estivas a retalho sem direito a importar — .... 96$000.

S|n Leopoldina Correia Bahia — Estivas a retalho sem direito a importar — 96$000.

S|n Eduardo de Figueirêdo — Taberna — 40$000.

RUA VISCONDE DE ITAPARICA

74 Eugenia Almeida Silva — Taberna — 40$000.

RUA PADRE IBIAPINA

39 Joaquim Costa — Taberna — 40$000.

RUA INDIO PIRAGYBE

6 João Baptista do Carmo — Estivas a retalho — 96$000.

386 Possidonio de Andrade — Taberna e cereaes — 72$000.

RUA DO SERTAO

264 Antonio Duarte — Estivas a retalho sem direito a importar — .... 96$000.

RUA MARCOS BARBOSA

212 Manuel Viégas & Delgado — Taberna e cereaes a retalho — .. .. 72$000.

RUA MARTINS LEITAO

460 Ricardina Costa — Taberna — 40$000.

444 Liberato Nicoláu da Costa — Estivas a retalho sem direito a importar — 96$000.

184 José Noronha Cezar — Estivas a retalho sem direito a importar — 96$000.

RUA SAO MIGUEL

72 Ignacio Macêdo — Estivas a retalho sem direito a importar — .. .. 96$000.

148 Pedro Alexandrino de Assis — Estivas a retalho sem direito a importar e cereaes a retalho — .. .. 128$000.

S|n Fernando Honorato Pereira — Cinema — 336$000.

216 Marcos Adriano Alves — Bilhar — 336$000.

219 José Alves Montenegro — Estivas a retalho sem direito a importar, e cereaes a retalho — 128$000.

238 Amalia Toscano — Estivas a retalho, sem direito a importar — 96$000.

347 Manuel Augusto Pereira — Estivas a retalho, sem direito a importar — 144$000.

550 Luiza Gonzaga de Noronha — Taberna — 40$000.

572 Adolpho de Hollanda Chacon — Taberna — 40$000.

738 João José da Silva — Taberna — 40$000.

RUA SÃO JOÃO

396 Severino Anisio — Taberna — 40$000.

414 Severino Augusto Ferreira — Taberna — 40$000.

498 Israel Gomes — Taberna — 40$000.

530 João Gomes Correia — Taberna — 40$000.

RUA SÃO LUIZ

592 Zacharias de Oliveira — Fabrica de sabão — 1:500$000.

AVENIDA SANHAUA'

S|n Augusto Freire — Taberna — 40$000.

POVOAÇÃO INDIO PIRAGYBE

RUA DA REDEMPÇAO

341 Pedro Gomes — Estivas a retalho — 36$000.

363 José Alves Ferreira — Fazendas a retalho — 60$000.

425 Adolpho Valentim — Estivas a retalho, miudezas e perfumarias — 68$000.

431 Fernando Honorato — Cinema — 48$000.

436 João Baptista Sousa — Café — 30$000.

602 João Fortunato da Costa — Officina de ourives — 24$000.

462 Joaquim Quirino da Silva — Estivas e miudezas a retalho — .... 68$000.

592 Manuel Luiz — Taberna .... 15$000.

Francisco Januncio Silva — Taberna — 15$000.

670 Ignacio Xavier — Taberna e caldo de canna — 21$000.

750 S. Moraes Lopes — Taberna — 15$000.

848 Antonio Muniz Ferreira — Taberna 15$000.

950 Francisco Lour. Vasconcelllos — Taberna 15$000.

1103 Benjamim Constant — Taberna — 15$000.

980 Alcides Soarês — Taberna — 15$000.

RUA LÔPO GARRO

197 Severino Nabuco — Taberna — 15$000.

278 Ignacio Guimarães — Taberna — 15$000.

279 Elias Soares — Taberna — .. 15$000.

RUA FREI HERCULANO

158 Cicero Moura — Taberna .... 15$000.

S|n Antonio Martins — Taberna — 115$000.

BARREIRAS

917 José Climaco de Araújo — Estivas e ferragens a retalho — .. .. 200$000.

732 Viúva Antonio Ciraulo — Fazendas a retalho — 120$000.

364 João Januario — Estivas a retalho — 36$000.

335 Antonio Machado — Estivas a retalho — 36$000.

320 Hermelinda Pereira da Silva — Estivas a retalho — 36$000.

290 B. Moraes & Cia. — Fabrica de sabão — 2:880$000.

280 Manuel Bernardo Carneiro — Barbearia sem mostruario — 18$000

269 José Ventura — Taberna — 15$000.

255 Elvidio Bezerra — Taberna — 15$000.

42 Manuel dos Santos — Barbearia sem mostruario — 12$000.

30 José Fernandes — Bilhar — .. 96$000.

26 Josepha Guedes Bezerra — Estivas a retalho — 36$000.

22 João Bezerra — Barbearia sem mostruario — 12$000.

14 Manuel Martins — Barbearia sem mostruario — 12$000.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas em João Pessôa, 2 de fevereiro de 1937.

Gilberto Seixas Maia
José Lins de A. Lopes

A commissão collectôra

SECÇÃO LIVRE

FRANCISCO BRASILIANO DA COSTA

7.° Dia

Petronilla Escorel da Costa, Maria de Lourdes Costa, Joaquim Brasiliano da Costa e familia, Emygdio Brasiliano da Costa e familia, Francisco da Cunha Rêgo e familia, Anna da Costa Madruga e familia, Idalina da Costa Miranda e familia, Alexandrina da Costa Frazão e familia, Emilia Maia da Costa e familia, Joanna Leite da Costa e familia, viuva Juvina Brasiliano e familia, Joaquim Escorel e familia, esposa, filha, irmãos, cunhados, sogro, sobrinhos, parentes e amigos de FRANCISCO BRASILIANO DA COSTA ainda compungidos com o fallecimento do mesmo, agradecem a todas as pessôas que acompanharam os seus restos mortaes ao Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença e também lhes apresentaram pesames por visitas, telegrammas, cartas e cartões e de novo os convidam para assistirem á missa de 7.º dia, que pelo seu eterno descanço, mandam resar na igreja de Nossa Senhora de Lourdes, no dia 23 do corrente (terça-feira), ás 7 horas.

A todos que comparecerem, mais uma vez antecipam os seus agradecimentos.

ISABEL GUEDES RIBEIRO

1.° anniversario

Carlos Ribeiro de Barros, Carlos Ribeiro Filho, Maria Ramalho Ribeiro, marido, filho, sogra e demais parentes e pessôas da familia convidam todos os amigos e parentes da fallecida ISABEL GUEDES RIBEIRO para assistirem á missa do primeiro anniversario de seu fallecimento que mandam celebrar em suffragio de sua alma na igreja do Rosario, desta capital, ás 5 e meia horas, do dia 23 do corrente.

LEILÃO

ANDRADE LIMA

GRANDE LEILÃO DOS MOVEIS DO CONHECIDO ESTABELECIMENTO CASINO IMPERIAL

Optimo piano allemão, com cêpo de metal; perfeita bateria de **Jazz-Band**; ricos dormitorios de imbuia, perfeitos; cadeiras de junco, geladeira, fogão inglês, etc. Tabiques para divisões, etc.

HOJE, 20 DO CORRENTE, A'S 14 HORAS EM PONTO, (2 HORAS DA TARDE), A' PRAÇA ANTONIO RABELLO, N.° 64, PRIMEIRO ANDAR, POR CIMA DO BAR FLAMENGO.

O leiloeiro official Andrade Lima, devidamente autorizado, venderá no dia, hora e logar acima indicados, o seguinte: Optimo piano allemão, com cêpo de metal, dos fabricantes Kaps; esplendida bateria para **Jazz-Band**, perfeita; importante geladeira para quatro caixas de cerveja; armação para copa de cafés, com respectivo balcão; 1 palanque para **Jazz-Band**; bello lustre com 6 lampadas; 6 lindos dormitorios de imbuia e crystal, semi-novos e perfeitos; 1 grupo de junco semi-novo, com 9 peças; 4 duzias de cadeiras de junco, idem, e perfeitas; linda sala de jantar composta de mesa elastica, crystaleira, buffet e 6 cadeiras; 35 bancas de madeira para bar ou restaurants; 5 ditas com tampo de vidro; 24 tamboretes de junco e palhinhas; 10 pares de sanefas, 1 optimo fogão inglês; 1 pia para louças; 1 grande buffet bom para hotel; 10 lindos abatjours globos; 2 baldes para champagne; 10 cortinas; 22 jarros para flôres, etc., etc.

E mais: tabiques para divisões, portas de vae e vem, varias mesas, louças de agath, jarros, etc., etc.; além de varios outros moveis e objectos presentes no acto do leilão e que serão vendidos, hoje, 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, onde estiver o signal do

LEILOEIRO OFFICIAL

ANDRADE LIMA.

LEILÃO DE MOVEIS

Hoje, 20 de fevereiro, ás 2 horas da tarde, á Avenida Barão do Triumpho, n.° 482, onde estiver a bandeira.

JAYME FERNANDES BARBOSA, leiloeiro official, desta Praça, devidamente autorizado venderá, ao correr do martello, os moveis constantes da relação abaixo:

1 piano pra estudo, 1 grupo austriaco com 9 peças, 1 sofá e 6 cadeiras, 1 cama patente roliça para casal, 1 guarda-roupa, 1 mesa de cabeceira, 1 lavatorio, 1 toilette, 2 consolos, 2 columnas, 1 mesa com pedra marmore, 1 banca com pedra marmore, 1 guarda comida, mesa de jantar, prateleira, bibelots, geladeira "Neve", 1 lote de mesas sextavadas para jogo afora uma grande quantidade de outros moveis que serão vendidos ao correr do martello.

HOJE 20 de fevereiro ás 2 horas da tarde.

Avenida Barão do Triumpho n.º 482.

JAYME FERNANDES BARBOSA — *Leiloeiro official*.
Agencia: Praça Pedro Americo, 71.

LEILÃO

ANDRADE LIMA

Moveis de fino gosto, machina de costura, vimes, etc.

Terça-feira, 23 do corrente, ás 19 horas e 30, á rua do Riachuelo, esquina da avenida General Osorio, proximo aos fundos da Sub-estação de luz.

O leiloeiro official Andrade Lima, devidamente autorizado por destincto cavalheiro, que se destina ao sul do pais, fará no dia, lugar e hora acima indicados, ao correr do martello, esse importante leilão.

Aguardem catalago completo no dia do leilão, que será realizado onde estiver o signal do leiloeiro official *Andrade Lima*.

AVISO

Collegio N. Senhora das Neves

EXAME DE ADMISSÃO

Terça-feira, 23 do corrente, ás 8 horas, serão chamadas á prova escripta do exame de admissão a 1.ª serie do Curso Gymnasial as candidatas inscriptas de n. 1 a 35 e ás 13 horas do mesmo dia, as do n. 36 em diante.

Na quarta-feira, 24, ás 8 horas, serão chamadas á prova escripta de exame de admissão ao 1.° anno propedeutico do curso commercial as candidatas inscriptas do n. 1 a 30 e ás 13 horas as do n. 31 em diante.

Escola Remington "PADRE AZEVÊDO"

A Directoria da E. R. P. A., avisa aos interessados que já reiniciou as suas aulas, tanto do Curso de Dactylographia como das outras materias avulsas e que as matriculas se acham devidamente abertas.

Colher informações na séde do mesmo estabelecimento das 8 ás 11 e das 14 ás 20 horas dos dias uteis, á rua Duque de Caxias, 78.

Acham-se abertas as matriculas da Escola P. "N. S. de Lourdes"

O seu curso abrange todas as materias constantes do programma do Ensino, inclusive Canto, Gymnastica e Trabalhos Manuaes. Além do curso elementar ha tambem um de jardim da Infnacia e o de Admissão a qualquer dos estabelecimentos secundarios.

As aulas funccionarão no turno da manhã para o sexo feminino e no da tarde para o masculino.

Os interessados serão attendidos diariamente das 8 ás 11 horas, na séde da Escola.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEA

A Directoria do Banco do Estado da Parahyba, de accôrdo com os artigos n.º 23 e 24 dos Estatutos, convida os senhores accionistas a comparecerem no dia 20 (vinte) de fevereiro do corrente anno, ás 14 (quatorze) horas, na séde deste Estabelecimento, á rua Maciel Pinheiro n.º 252, para, em reunião de Assembléa Geral Ordinaria, tomar conhecimento do relatorio da Directoria, referente ao exercicio de 1936 e eleger o Conselho Fiscal para o exercicio de 1937.

Para o mesmo dia, ás 15 horas, no mesmo local, fica convocada uma Assembléa Geral Extraordinaria para proceder á eleição da nova Directoria do Banco, para o triennio de 1937 a 1939.

Ismael E. da Cruz Govêa — Diretor-Secretario.

Sociedade União Operaria Beneficente

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

De ordem do cidadão presidente do poder legislativo desta associação, convido a todos os associados em gozo de seus direitos sociaes, a comparecerem no domingo 21 do andante, á reunião de assembléa geral ordinaria, a fim de se proceder a eleição do presidente da directoria em virtude da renuncia apresentada pelo respectivo presidente.

João Pessôa, 18 de fevereiro de 1937.
Laurides Gama — 1.° secretario.

Sociedade Postal Beneficente Parahybana

De ordem do sr. presidente do Conselho deliberativo desta associação, convido os socios residentes nesta capital, a comparecerem á séde, domingo, 21 do corrente, ás 14 horas, para se tratar de assumpto de maxima importancia.

Sala das sessões da Sociedade Postal Beneficente Parahybana, em João Pessôa, 19 de fevereiro de 1937.
Severino Francisco de Tolêdo, 1.° secretario.

Centro Proletario "Alberto de Britto"

CONVITE

De ordem do sr. Presidente de Assembléa, ficam convidados, por meu intermedio, todos os socios em pleno gôso de seus direitos sociaes, a fim de comparecerem a uma sessão extraordinaria a se realisar na respectiva séde, no proximo domingo, 21 do corrente, ás 14 horas, na qual serão tratados e discutidos assumptos de maximo interesse.

João Pessôa 17 de fevereiro de 1937.
Eugenio Felix — 1.° secretario.

Festival em beneficio da Cruzada da Bôa Imprensa

AVISO

Por motivo de força maior, fica transferido para o dia 29 de março proximo, o festival a que se refere a epigraphe acima.

Caixa Central de Credito Agricola

ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

São convidadas as Caixas Ruraes e Cooperativas de Credito associadas, a enviarem seus representantes á assembléa geral ordinaria que terá lugar no dia 11 de março p. futuro, ás 15 horas no edificio da Associação Commercial, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Leitura e discussão das contas referentes ao exercicio de 1936, bem como do respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Eleição de três (3) directores para o triennio 1937-1940, em substituição aos que terminaram o seu mandato.

Eleição do Conselho Fiscal e supplentes.

Discussão de varios assumptos de interesses social.

João Pessôa, 17 de fevereiro de 1937.
Hermenegildo Di Lascio — Director-Presidente.

OPTIMA OPPORTUNIDADE

Vende-se uma casa com bastante commodo, com agua e luz electrica, sita á avenida 12 de Outubro n.º 598, nesta Capital, á tratar na mesma.

VENDEM-SE TERRENOS

Vendem-se terrenos em lotes a 200 réis o metro quadrado, na propriedade Alagoinha suburbio desta Capital, podendo fazer sitios ou para simples moradia. O pagamento poderá ser effectuado á vista ou em prestações. A tratar com o proprietario Antonio Pereira de Andrade á rua das Trincheiras, 208.

Compra e venda de immoveis

Informações no Cartorio do Dr. João Franca

Palacio das Secretarias

VENDE-SE

A Empresa de Luz Electrica de Espirito Santo, desejando melhorar as suas actuaes installações vende por preço de occasião o seguinte material:

1 Motor "National" de 16 1/2 H P, a gaz pobre, com gerador de gaz para carvão vegetal; 1 dynamo de corrente continua marca A. E. G., de 10 K. W., com quadro de distribuição e reostato regulador de voltagem, e outros materiaes que completam a installação. Informações com Antonio de Almeida em Espirito Santo ou dr. Romulo de Almeida nesta cidade, á rua Barão da Passagem, 13.

VENDE-SE um lote de garrotes de raça. Tratar na avenida Pedro II, 1,075.

CURSO PARTICULAR

Geny Mesquita avisa aos interessados que reabrirá seu curso primario particular no dia 1.° de fevereiro.

Rua D. de Caxias n.° 25.

Bom emprego de capital

Vende-se a porpriedade denominada Timbauba, situada nos municipios de Bananeiras e Araruna deste Estado, com 300 hectares, cortada pelo Rio Curimataú, appropriada para criação e optima para cultura de cereaes especialmente de Algodão Mocó, tendo uma grande parte enraizada, estimada a safra em vinte contos de réis annuaes. Demarcada judicialmente, possuindo 3 casas, um tanque e uma barragem de pedra e cal para um grande açude, bastante mattas com madeira de construcção, cercada de arame farpado.

Quem interessar póde se dirigir ao proprietario, o sr. Francisco Firmino da Silva, na cidade de Bananeiras.

VENDE-SE

um Chevrolet aberto em perfeito estado.

Arthur & Cia. — Praça Anthenor Navarro, 39.

VENDE-SE

um bungalow, em perfeito estado á Avenida Maximiano Machado, 455. Tratar no mesmo.

AVISO

Minervina Cavalcanti Campello avisa á sua distincta e numerosa freguezia, que mudou a secção de costuras para a rua Duque de Caxias, 620, onde espera receber a mesma attenção de sempre.

Avisa também que a secção de chapeus e vendas continua á rua da Republica, 720.

Engenho á venda

Vende-se a propriedade BACOPARY, no municipo de Alagôa Nova, neste Estado, distante apenas 3 kilometros da villa, com engenho, tracção animal, com cusimento para rapadura e alambique para aguardente, tudo em perfeito estado de conservação, casas para vivenda e moradores, um optimo ponto de negocio, com sitio de fructeiras e coqueiros, todo terreno presta-se para trabalhar com machinismo, matta para serventia Caeiras para tijolos e telhas, uma safra montada e estrada de rodagem até á porta. Também arrenda-se vendendo a safra. Informações na mesma ou com Antonio Leal, em Alagôa Nova.

CURSO FRANCO BRASILEIRO

906—RUA DA REPUBLICA—906

Reabre as suas aulas a 15 de janeiro, recebe alumnos para as primeiras letras, curso de adminssão ao Lyceu, Escola Normal e Academia de Commercio. Aulas diurnas e nocturnas.

FRANCISCO VIEIRA

Tendo de se retirar para o sul do pais, vende seu compartimento de estivas e cereaes, localizado no Mercado B. Rohan.

DR. MANUEL COUTINHO

CIRURGIÃO DENTISTA

Avisa aos seus clientes e amigos que reiniciou os serviços de clinica dentaria. Attende diariamente de 7 ás 11 da manhã e de 1 ás 5 da tarde.

CONSULTORIO:
RUA DUQUE DE CAXIAS, 389

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

DISTRICTO FEDERAL

O SR. JOÃO CARLOS MACHADO CONFERENCIA COM O EMBAIXADOR OSWALDO ARANHA

RIO, 19 (A. B.) — Os jornaes commentam que logo após a sua chegada a esta capital, o sr. João Carlos Machado rumou para a residencia do sr. Oswaldo Aranha, com quem conferenciou longamente.

ACTIVIDADES DE REPRESENTANTES DA MINORIA

RIO, 19 (A. B.) — Os srs. Arthur Bernardes, Roberto Moreira, Silvio de Campos e J. J. Seabra teem estado em continuas conferencias, suppondo-se que o assumpto visa o problema da successão presidencial, a fim de impedir qualquer pronunciamento antes da consulta feita ás opposições colligadas.

Sabe-se que o situacionismo gaúcho não tem compromissos com nenhum partido e que tomará o rumo que os mais altos interesses do Brasil exigirem.

O PRESIDENTE GETULIO VARGAS VAE A POÇOS DE CALDAS

RIO, 19 (A. B.) — Commenta-se aqui que o presidente Getulio Vargas, partirá domingo, para Poços de Caldas, em companhia do governador Benedicto Valladares.

SUICIDOU-SE UM CORRECTOR DA PRAÇA

RIO, 19 (A. B.) — Suicidou-se hoje, nesta capital, atirando-se do segundo andar de um predio á rua Buenos Ayres, o corrector Laurentino Nunes.

ESPERADO, HONTEM, NO RIO, O GOVERNADOR BENEDICTO VALLADARES

RIO, 19 (A. B.) — Está sendo esperado hoje, nesta cidade, o governador Benedicto Valladares, que virá a bordo de um avião militar, devendo demorar aqui até domingo.

O SR. PEDRO ERNESTO SERÁ REMOVIDO DO HOSPITAL DA PENITENCIARIA

RIO, 19 (A. B.) — É esperada hoje, a remoção do sr. Pedro Ernesto para um hospital mais confortavel.

A A. B. I. RECEPCIONOU O SR. MACÊDO SOARES

RIO, 19 (A. B.) — Revestiu-se de grande brilhantismo a recepção na A. B. I. do "ex-chanceller" Macêdo Soares, estando presentes todos os jornaes, o mundo nas artes, litteratura e sciencias.

O MINISTRO JOÃO ALBERTO FOI REQUISITADO PARA O GABINETE DO PRESIDENTE DA REPUBLICA

RIO, 19 (A. B.) — O ministro João Alberto, por acto de hoje, acaba de ser requisitado ao Itamaraty pelo Cattête, a fim de servir no gabinete do presidente da Republica.

O SR. PEDRO ERNESTO FICARÁ, MESMO, NO HOSPITAL DA PENITENCIARIA

RIO, 19 (A. B.) — O desembargador Barros Barreto, presidente do Tribunal de Segurança Nacional despachou um requerimento do advogado dr. Pedro Ernesto, pedindo transferencia do Hospital da Penitenciaria, indeferindo-o.

ESTADOS UNIDOS

O AUCTOR DO CELEBRE CRIME DA BANHEIRA FOI CONDEMNADO Á CADEIRA ELECTRICA

NEW YORK (A. B.) — O major do exercito Green, auctor do celebre crime da banheira, foi sentenciado á pena capital.

O condemnado irá para a cadeira electrica no proximo dia 4 de março.

A victima do major Green chamava-se Mary Case.

ESTADO DO RIO

O PRESIDENTE GETULIO VARGAS PASSEIA Á PÉ, PELAS RUAS DE PETROPOLIS

PETROPOLIS, 19 — (A. B.) — O presidente Getulio Vargas realizou hoje, um passeio a pé, pela cidade, em companhia do capitão Americo Pimentel, capitão Amaral Peixôto Filho e o sr. Antonio Vargas, tendo, de regresso ao Palacio do Rio Negro, recebido o embaixador Oswaldo Aranha, que alli o aguardava.

Interrogado depois da conferencia que o nosso embaixador nos Estados Unidos teve com o presidente da Republica, o sr. Oswaldo Aranha declarou, — despistando — que regressará a Washington nos fins deste mês ou em principios de março.

RIO GRANDE DO SUL

O GOVERNADOR FLÔRES DA CUNHA VAE PEDIR UMA LICENÇA

PORTO ALEGRE, 19 — (A. B.) — Sabe-se que por estes dias o governador Flôres da Cunha officiará ao presidente da Assembléa pedindo uma licença de seis mêses, pretendendo passar grande parte desse tempo em sua fazenda nas fronteiras, devendo transmittir o govêrno ao sr. Darcy Azambuja.

AGUAS E ESGÔTOS

REMETTE-NOS A SECRETARIA DA FAZENDA

"Esta Secretaria nenhum interesse poderia ter em difficultar o serviço de aguas e esgôtos desta cidade, negando o material necessario á regularidade daquelle serviço. Até a presente data esta Secretaria negou sòmente um fornecimento solicitado verbalmente — o de moveis novos para aquella repartição, de valor acima de vinte contos de réis, sem a formalidade da concorrencia publica, não tendo havido nenhuma desintelligencia entre o Secretario da Fazenda e o director da Repartição de Aguas e Esgôtos. Segue uma nota da Commissão de Compras, que esclarece o caso".

—

"Officio da Commissão de Compras do Estado, sobre fornecimento á Repartição de A. e Esgôtos. — "Sr. Secetario da Fazenda. — Attendendo a vossa solicitação verbal, informo o seguinte: A Repartição de A. e Esgôtos, remetteu a esta Commissão, até o dia 17 do corrente mês, as requisições de ns. 1 a 28.

As requisições de ns. 7, 9, 11, 13, 15, 18, 24, 25 e 26, já foram totalmente despachadas; as de ns. 1 a 5 estão em concorrencia publica, conforme edital desta Commissão, sob n.º 8, de 29 de janeiro p. findo, e as de ns. 6, 8, 10, 12, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 27 e 28, parte do material contido nas mesmas, já foi despachado após a abertura das propostas pelo Tribunal da Fazenda.

Tenho a informar ainda, que sobre as requisições acima referidas, nenhuma ordem foi dada por essa Secretaria a fim de que as mesmas não fôssem attendidas.

Commissão de Compras, 19 de fevereiro de 1937. — (Ass.) CHROMACIO CAVALCANTI, presidente da Commissão de Compras".

MACHINAS AGRICOLAS PARA A PARAHYBA

Encontra-se nesta capital o sr. J. Pires Ferreira, representante da firma commercial Pinto, Alves & Cia., de Recife.

O sr. Pires Ferreira, que se fez acompanhar do engenheiro Paulino Kozma, da Companhia Lidgerwood do Brasil, com séde em São Paulo, fabricante das modernissimas machinas de beneficiamento de algodão, aqui representada pelos srs. J. Schuller & Cia., teve opportunidade de se referir á futura safra algodoeira do nordeste, mostrando-se francamente optimista não somente com referencia á quantidade, mas, tambem, quanto á qualidade da proxima colheita do "ouro branco".

Reportando-se aos modernos processos empregados na agricultura, para a sua completa racionalização, o nosso informante declarou-se francamente animado na collocação de novas machinas para a safra vindoura, pois que já é bem notavel a comprehensão dos nossos agricultores do que diz respeito aos magnificos resultados da agricultura mechanica.

Segundo ainda nos adiantou aquelle representante commercial, a firma Pinto, Alves & Cia., para melhor ajudar os seus clientes, mantem, tambem, a representação dos conhecidos lubrificantes "Veedol", destinados não sòmente a lubrificação de machinismo, mas, igualmente, a quaesquer outros fins industriaes, sendo seus agentes nesta capital os srs. C. Rosas & Cia.

Empenhados ainda, em facilitar a acquisição de força motriz accessivel ao alcance dos pequenos lavradores, os srs. Pinto, Alves & Cia., incumbiram o engenheiro Paulino Kozma, de realizar as experiencias no sentido de adaptar motores de automoveis para queimar oleo crú. Esse processo já está muito usado nos Estados Unidos, e as experiencias do citado engenheiro deram os resultados melhores possiveis. Assim o pequeno lavrador poderá adquirir um motor de cerca de 40 H. P., queimando oleo crú, por uma importancia relativamente insignificante.

O sr. Pires Ferreira, nos mostrou, finalmente uma photographia do citado motor.

REGISTO

ARTE

A Arte, para ser verdadeira, não deve procurar corrigir mas revelar a Belleza. Se os criticos, na sua maioria, tivessem essa comprehensão clara e justa da Arte, não seriam elles tão hostis ás simples e puras manifestações da sensibilidade artistica.

A Belleza, que é o objectivo da Arte, não está jungida a normas e regras de escolas nem de mestres. Porque a Belleza é espontanea e natural.

Como seria despresivel e falso o pintor que tentasse pintar uma flôr mais bella do que ella o é na realidade!

A verdadeira poesia é a trova ingenua e doce que o povo repete com enlêvo. A musica que mais fala á alma da gente é essa caricïosa musica popular que ouviamos outr'ora nas serenatas e modernamente chega aos nossos ouvidos pelo radio.

Arte é naturalidade. Arte é simplicidade.

TIL

—

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A sra. Amelia Padilha de Oliveira, esposa do sr. João Baptista de Oliveira, escripturario da Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, neste Estado.

— A senhorita Neusa Gonzaga dos Santos, filha do sr. Luiz Gonzaga dos Santos, residente nesta cidade.

FAZEM ANNOS HOJE:

O menino Plauto, filho do sr. Manuel Freire de Andrade, funccionario publico em Areia.

— O menino Edmundo, filho do sr. José Ramalho Xavier, tabellião em Teixeira.

— A sra. Alice Monteiro Dias, esposa do sr. Florencio Dias, commerciante em Malta.

— O menino Sylvio de Assis, filho do sr. Francisco de Assis Ribeiro, residente em Malta.

— O menino Edacyr, filho do tenente Moacyr Rodrigues dos Santos, official do Exercito Nacional.

— O sr. João Bernardino de Sousa, almoxarife do Posto Agricola de Condado, deste Estado.

CASAMENTOS:

Consorciaram-se, hontem, nesta capital, o sr. Seunat Silva, vocalizador e auxiliar da Directoria Artistica da nossa emissora: PRI-4 e a senhorita Maria de Lourdes Fernandes, filha do tte. José Fernandes Filho, director do Serviço de Recrutamento Militar em Bananeiras e sua esposa sra. Christina Fernandes.

VIAJANTES:

Coronel Estevam d'Avila Lins: — Passageiro do *Affonso Penna* que hoje toca em Cabedello viaja ao Maranhão, acompanhado de sua esposa o coronel Estevam d'Avila Lins, illustre official do Exercito e ex-commandante do 22.º Batalhão de Caçadores.

O digno militar foi hospede, nesta capital do seu irmão dr. Antonio d'Avila Lins.

Tte. dr. Carlos Castôr — Chegou, ante-hontem, a esta cidade, pelo "Baependy", o nosso conterraneo tenente dr. Carlos Castôr de Menezes, official da guarnição federal com séde em Fortaleza.

O digno militar que veiu em visita a pessôas de sua familia nesta cidade e no interior do Estado, está em transito para Recife, onde collará gráu de bacharel em sciencias juridicas pela Faculdade de Direito da vizinha metropole do sul.

Dr. Everaldo Soares — Após uma permanencia de cerca de um mês nesta capital, onde esteve em visita a pessôas de sua familia, seguirá hoje até Recife o joven medico conterraneo dr. Everaldo Soares que na vizinha metrópole seguirá de avião para a Bahia onde exerce a sua clinica desde alguns annos.

Hontem, á noite, o dr. Everaldo Soares esteve em visita de despedidas aos seus amigos que mourejam na redacção desta folha, demorando-se em cordial palestra com o director e redactores presentes.

Deputado Alcindo Leite — Vindo de Santa Luzia, encontra-se nesta Capital o deputado Alcindo Leite, figura destacada da bancada progressista na Assembléa Legislativa.

O parlamentar conterraneo acha-se hospedado no "Parahyba-Hotel", onde tem sido muito cumprimentado.

Professor Verines: — Para Recife retorna hoje o conhecido chirologo e chiromante grêgo professor Verines, que se achava hospedado no "Parahyba-Hotel" a serviço de sua sciencia.

Hontem, á noite, o prof. Verines esteve em visita de despedidas á redacção desta folha.

Prefeito Abdon Maciel: — A fim de resolver com o chefe do Govêrno assumptos que dizem respeito á sua administração municipal, encontra-se nesta cidade o nosso amigo dr. Abdon Maciel, operoso prefeito de Taperoá, onde desfructa de larga influencia politica e innumeras relações de amizade.

Aquelle edil que se acha hospedado no "Parahyba-Hotel", deverá retornar, breve, ao centro de suas actividades.

— Destino a Catolé do Rocha, viajou, hontem, o professor Eliomar Rocha.

AGRADECIMENTOS:

Do vereador João Teixeira de Carvalho, membro progressista á Camara de João Pessôa, recebemos um cartão de agradecimentos á noticia que demos do seu natalicio.

VARIAS:

Occorreu, hontem, o anniversario natalicio do sr. João de Barros Cavalcanti, funccionario de categoria da Repartição de Agua e Esgôtos desta capital. Pelo motivo o natalicianto offereceu um jantar aos seus amigos e collegas em sua residencia no bairro de Therezopolis.

A GUERRA CIVIL NA ESPANHA

(Conclusão da 1.ª pg.)

do. Todos os cartuchos estavam vazios.

Madrid occasionalmente vê uma joven fardada de miliciana passeiando pelas ruas em companhia de um companheiro de armas em gozo de licença. Eu vi uma dessas milicianas ha três mêses em Navas del Marques. Era uma verdadeira amazona, perita na arma de cavallaria. Perguntei-lhe onde servia e sorrindo indicou com o dedo a localidade de Jarama, onde se desenvolvia uma das mais dramaticas batalhas da guerra e que já durava varios dias.

EM ARAGÃO

Na frente de Aragão, ha poucas ou nenhuma miliciana, embora no começo da campanha cada batalhão de milicianos contasse dez ou doze mulheres. Muitas mulheres acostumadas á vida das trincheiras negam-se a voltar aos affazeres domesticos e servem nas linhas secundarias, usando ainda a farda da milicia, vigiando outras que cozinham e lavam para os soldados. Outras servem nos hospitaes como enfermeiras".

A FRANÇA CONTINÚA A AJUDAR O GOVÊRNO DE BARCELONA

TOULOUSE, 19 — (A. B.) — O correspondente especial do jornal parisiense **Le Jour**, acaba de telegraphar que no aerodromo militar desta cidade foram recebidas ordens telegraphicas do Ministerio da Aviação, em consequencia das quaes durante o dia de amanhã outros 4 aviões de caça "Devoitine" deverão partir para ser entregue ao govêrno de Barcelona. O mesmo correspondente acaba de telegraphar ao seu jornal em Paris que segundo informações telephonicas procedentes de Perpignan, durante a noite atravessaram a fronteira franco-espanhola 650 voluntarios francêses que seguiram immediatamente para Valencia, via Barcelona. Outros 450 voluntarios atravessaram a fronteira franco-espanhola na cidade de Gerbere, e finalmente outros 450 na estação fronteira de Perthes.

SUBSTITUIÇÕES NO ALTO COMMANDO VERMELHO ESPANHOL

ROMA, 19 — (A. B.) — O **Giornale D'Italia** publica hoje telegrammas procedentes de Burgos, confirmando a noticia segundo a qual o general sovietico Coreff, considerado responsavel da perda da cidade de Malaga, pelo govêrno de Valencia será substituido pelo general tchecoslovaco Kleber, ao commando supremo da famosa brigada internacional que desde ha varios mêses assegura a defesa da capital espanhola. O mesmo jornal accrescenta que segundo informações fidedignas o Comité Executivo do Partido Communista Espanhol, teria decidido de reenviar para a Russia o commissario sovietico Kisalewski, accusado de ter provocado, voluntariamente gravissimas divergencias entre o general Kleber e o general Miaja.

APRISIONADO PELOS NACIONALISTAS O NAVIO HOLLANDÊS "DOBESA"

PARIS, 19 — (A. B.) — Transportando 340 metralhadoras, 20 caminhões da Cruz Vermelha e grande quantidade de munição, deixou o porto de Marselha, rumo a Alicante, o vapor hollandês "Dobesa". A noticia é dada pelo **Echo de Paris** que accrescenta terem seguido com destino á Espanha vermelha, do aerodromo de Montauden, dois aviões francêses do typo "Devoitine", equipados com duas metralhadoras cada um.

O jornal informa ainda do crescente affluxo de voluntarios estrangeiros para a Espanha. Só na primeira semana deste mês deixaram Perpignan, com destino á frente de Madrid, 650 voluntarios.

—

AJUDAE aos filhos dos doentes de lepra, dando-lhes abrigo e conforto, para se libertarem do contagio do mal que infelicitou os paes

NECROLOGIA

SR. JULIO DA SILVA COUTINHO: — Na rua da Cathedral, 15, falleceu, hontem, ás 14 1|2 horas, o sr. Julio da Silva Coutinho, agricultor no municipio de Areia, de cuja Camara Municipal era vereador.

Victimou-o pertinaz molestia, que zombou de todos os recursos clinicos, sendo assistido pelo dr. Newton Lacerda.

Era irmão de d. Santino Coutinho, arcebispo de Maceió, do monsenhor Odilon Coutinho, deputado estadual, da senhora Leoniz Peixoto, alto funccionario do Banco do Brasil; Sebastião Pereira da Silva, commerciante em Cuité; Leonel Coutinho, fazendeiro em Guarabira; dr. Sinval Coutinho, deputado estadual no Pará e das senhoritas Etelvina e Leonidia Coutinho.

Deixa os seguintes filhos: conego José Coutinho, director do Instituto "São José"; Manoel Odon Coutinho, thesoureiro dos Correios; Pedro Coutinho, funccionario da Prefeitura; Onaldo Coutinho, commerciante em São Paulo; senhora João de Carvalho Dias, agricultor no municipio de Areia e as senhoritas Maria Julia e Leonor Coutinho, além da fallecida Luzia Coutinho Dias, esposa do sr. Nivaldo Garcia, agricultor em Alagôa Nova.

Todos os seus filhos são do seu primeiro matrimonio com a fallecida sra. Eusebia de Carvalho Coutinho, sendo casado, em segundas nupcias, com a sra. Maria Augusta Coutinho, não havendo, porém filhos.

Contava 62 annos de edade, tendo sido sempre um homem honesto e cumpridor dos seus deveres.

O enterro terá logar hoje, ás oito horas, na catacumba da familia, no cemiterio de Areia, tendo sahido o feretro desta capital a 1 hora da madrugada, celebrando missa de corpo presente o seu filho, conego José Coutinho e seu irmão, monsenhor Odilon Coutinho e o seu primo, conego João Coutinho, novo vigario da Cathedral.

Vão dormir!... Importunos!...

Quantas vezes temos vontade de levantar nos durante a noite para dizer aos importunos que conversam na esquina: — "vão dormir e não incommodem os que precisam de descanço".

Em toda a parte existem individuos que não tendo o que fazer durante o dia, não se cançam, e como não sentem necessidade de dormir approveitam a noite para perambular pelas ruas, para fazer roda nos cafés e nas esquinas e perturbar o somno dos que trabalham e precisam do descanço nocturno. Como consequencia, estragam a propria saúde, além de prejudicarem a existencia dos pobres mortaes que levam a vida a sério.

E' por mal dormir que existem tantos individuos com perda de phosphato, facilmente irritaveis e encolerizaveis. Dia a dia multiplicam-se, pelo mesmo motivo, as victimas de perturbações nervosas de maior ou menor gravidade. A's pessôas que se tornam irritadas, inquietas, desanimadas e pessimistas em consequencia da perda de phosphato, e que não podem se livrar do barulho da rua em que residem, aconselha-se o uso de injecções **Tonofosfan**, que levantam o estado geral, reforçando o systema nervoso.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGÃO OFFICIAL DO ESTADO

4 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Sabbado, 20 de fevereiro de 1937

ORÇAMENTOS MUNICIPAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

Lei n.º 10, de 26 de dezembro de 1936

Orça a receita e fixa a despesa do Municipio de Pombal, para o exercicio de 1937.

Francisco de Sá Cavalcanti, Prefeito do Municipio de Pombal:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Camara Municipal decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

Art. 1.º — A receita do Municipio de Pombal, para o exercicio de 1937, é orçada em 170:000$000 (cento e setenta contos de réis) e provirá de impostos, taxas e emolumentos arrecadados pelos titulos seguintes e de accôrdo com as tabellas e instrucções annexas:

1.º — RECEITA ORDINARIA

A) — Tributaria

1.º — Licenças para abertura e funccionamento de estabelecimentos commerciaes e industriaes	20:000$000
2.º — Licenças para construcção, reconstrucção e concertos e limpeza de predios, abertura de vias publicas e loteamento de terrenos, fechamento, abertura e desvio de estradas ou caminhos publicos	500$000
3.º — Licenças para affixação de annuncios, cartazes e reclames	100$000
4.º — Licenças para occupação de vias publicas	200$000
5.º — Imposto predial urbano, rural e territorial urbano	15:000$000
6.º — Imposto cedular sobre rendas de immoveis ruraes e registro de propriedades	15:000$000
7.º — Imposto de diversões e jogos licitos	5:000$000
8.º — Taxas para exposição de mercadorias nas feiras	10:000$000
9.º — Imposto de industria e profissão, 50% do lançamento feito pelo Estado	29:000$000
10.º — Matricula de vehiculos	1:000$000
11.º — Matricula de mercadores ambulantes e outros	8:000$000
12.º — Aferição de balanças, pesos e medidas	1:200$000
13.º — Taxa de estatistica municipal e registro de facturas	25:300$000

Receita extraordinaria

14.º — Rendas diversas	2:000$000
15.º — Multas de móra e infracção á posturas municipaes	200$000
16.º — Entradas de origens diversas	200$000
17.º — Divida activa (pelas que fôrem arrecadadas)	1:600$000

Receita com applicação especial

18.º — Taxa de limpeza publica	3:000$000

Patrimonial

19.º — Rendas do matadouro publico	9:000$000
20.º — Renda do cemiterio da cidade	200$000
21.º — Idem da povoação de Malta	150$000
22.º — Idem da povoação de Paulista	75$000
23.º — Idem da povoação de Lagôa	75$000
24.º — Idem da Emprêsa de luz da cidade	16:000$000
25.º — Idem da Emprêsa de luz de Malta	7:200$000

Resumo

A) Tributaria	130:300$000
B) Receita extraordinaria	4:000$000
C) Receita de applicação especial	3:000$000
D) Receita patrimonial	32:700$000
Total Réis	170:000$000

TABELLA N.º 1

Estabelecimentos de fazenda na cidade:	
a) De 1.ª classe	288$000
b) De 2.ª classe	216$000
c) De 3.ª classe	144$000
Estabelecimentos de fazendas nas povoações:	
a) De 1.ª classe	216$000
b) De 2.ª classe	163$000
c) De 3.ª classe	120$000
Estabelecimentos de estivas, molhados, ferragens, louças e miudezas, na cidade:	
a) De 1.ª classe	144$000
b) De 2.ª classe	120$000
c) De 3.ª classe	100$000
Estabelecimentos de estivas, molhados, ferragens, louças e miudezas, em grosso e a retalho:	
Na cidade:	
a) De 1.ª classe	288$000
b) De 2.ª classe	216$000
c) De 3.ª classe	144$000
Nos povoados:	
a) De 1.ª classe	180$000
b) De 2.ª classe	144$000
Estabelecimentos de miudezas na cidade:	
a) De 1.ª classe	72$000
b) De 2.ª classe	60$000
c) De 3.ª classe	48$000
Nos povoados:	
a) De 1.ª classe	60$000
b) De 2.ª classe	48$000
c) De 3.ª classe	42$000
Estabelecimento de perfumaria na cidade:	
a) De 1.ª classe	72$000
b) De 2.ª classe	60$000
c) De 3.ª classe	48$000
Nos povoados:	
a) De 1.ª classe	60$000
b) De 2.ª classe	18$000
c) De 3.ª classe	42$000
Estabelecimentos de calçados, na cidade:	
a) De 1.ª classe	54$000
b) De 2.ª classe	48$000
c) De 3.ª classe	42$000
Nos povoados:	
a) De 1.ª classe	48$000
b) De 2.ª classe	42$000
c) De 3.ª classe	36$000
Estabelecimentos de chapéos, na cidade:	
a) De 1.ª classe	54$000
b) De 2.ª classe	48$000
c) De 3.ª classe	42$000
Nos povoados:	
a) De 1.ª classe	48$000
b) De 2.ª classe	42$000
c) De 3.ª classe	36$000
Estabelecimentos de estivas, na cidade:	
a) De 1.ª classe	72$000
b) De 2.ª classe	60$000
c) De 3.ª classe	48$000
Nos povoados:	
a) De 1.ª classe	60$000
b) De 2.ª classe	48$000
c) De 3.ª classe	36$000
Estabelecimentos de molhados, na cidade:	
a) De 1.ª classe	60$000
b) De 2.ª classe	48$000
c) De 3.ª classe	42$000
Nos povoados:	
a) De 1.ª classe	48$000
b) De 2.ª classe	42$000
c) De 3.ª classe	36$000
Estabelecimentos de ferragens, na cidade:	
a) De 1.ª classe	72$000
b) De 2.ª classe	60$000
c) De 3.ª classe	48$000
Nos povoados:	
a) De 1.ª classe	60$000
b) De 2.ª classe	48$000
c) De 3.ª classe	36$000
Louças, na cidade:	
a) De 1.ª classe	36$000
b) De 2.ª classe	30$000
c) De 3.ª classe	24$000
Nos povoados:	
a) De 1.ª classe	30$000
b) De 2.ª classe	24$000
c) De 3.ª classe	18$000
Artefactos de tecidos, na cidade:	
a) De 1.ª classe	48$000
b) De 2.ª classe	36$000
c) De 3.ª classe	30$000
Nos povoados:	
a) De 1.ª classe	36$000
b) De 2.ª classe	30$000
c) De 3.ª classe	24$000
Rêdes e fios em geral, na cidade:	
a) De 1.ª classe	42$000
b) De 2.ª classe	36$000
c) De 3.ª classe	30$000
Nos povoados:	
a) De 1.ª classe	36$000
b) De 2.ª classe	30$000
c) De 3.ª classe	24$000
Usinas para o fabrico de oleo ou sabão, na cidade:	
a) De 1.ª classe	1:440$000
b) De 2.ª classe	1:200$000
c) De 3.ª classe	1:000$000
Agentes de automoveis e outros quaesquer vehiculos ou machinismos, na cidade:	
a) De 1.ª classe	1:440$000
b) De 2.ª classe	1:200$000
c) De 3.ª classe	1:000$000
Armazem de compras de algodão em caroço com usina de beneficiamento:	
a) De 1.ª classe	1:440$000
b) De 2.ª classe	1:200$000
c) De 3.ª classe	1:000$000
Armazem de compras de algodão em caroço com machinismo commum:	
a) De 1.ª classe	720$000
b) De 2.ª classe	480$000
c) De 3.ª classe	240$000
Armazem de compras de algodão em caroço sem machinismo:	
a) De 1.ª classe	600$000
b) De 2.ª classe	360$000
c) De 3.ª classe	180$000
Armazem de compras de algodão em pluma:	
a) De 1.ª classe	720$000
b) De 2.ª classe	480$000
c) De 3.ª classe	240$000
Armazem de compras de couros e pelles:	
a) De 1.ª classe	360$000
b) De 2.ª classe	300$000
c) De 3.ª classe	200$000
Armazem de compras de sementes de algodão e oiticica:	
a) De 1.ª classe	288$000
b) De 2.ª classe	216$000
c) De 3.ª classe	150$000
Canôas para baldeação de vehiculos	84$000
Idem para baldeação de passageiros	24$000
Vendedores de aguardente em grosso, estabelcidos	216$000
Armazem de commissões e consignações	168$000
Alfaiataria na cidade:	
a) De 1.ª classe	48$000
b) De 2.ª classe	40$000
c) De 3.ª classe	30$000
Nos povoados:	
a) De 1.ª classe	42$000
b) De 2.ª classe	30$000
c) De 3.ª classe	20$000
Bilhar na cidade	72$000
Nos povoados	60$000
Cortume de 1.ª classe, com machinismo	720$000
Idem de 2.ª classe, sem machinismo	144$000
Idem de 3.ª classe	96$000
Nos povoados e fazendas:	
a) De 1.ª classe	48$000
b) De 2.ª classe	36$000
c) De 3.ª classe	24$000
Caieira para fabrico de cal	60$000
Olaria na cidade	50$000
Idem em qualquer outra parte do municipio	24$000
Deposito de cal:	
Na cidade	54$000
Nos povoados	35$000
Deposito de sal:	
a) De 1.ª classe	144$000
b) De 2.ª classe	96$000
Nos povoados:	
a) De 1.ª classe	96$000
b) De 2.ª classe	72$000
Deposito de madeira, na cidade:	
a) De 1.ª classe	72$000
b) De 2.ª classe	48$000
Nos povoados:	
a) De 1.ª classe	60$000
b) De 2.ª classe	35$000
Deposito de rêdes em qualquer parte do municipio	60$000
Gabinête dentario em qualquer parte do municipio	48$000
Consultorio medico em qualquer parte do municipio	72$000
Escriptorio de advogado	60$000
Assistente diplomada	24$000
Idem sem diploma	12$000
Fabrica de rêdes em qualquer parte do municipio:	
Por tear em funccionamento	12$000
Carpinteiro na cidade:	
a) De 1.ª classe	42$000
b) De 2.ª classe	30$000
Nos povoados e fazendas	18$000
Funileiros e fogueteiros em qualquer parte do municipio	24$000
Ferreiros, pintores, ourives, em qualquer parte do municipio	30$000
Sapateiros:	
a) De 1.ª classe	36$000
b) De 2.ª classe	24$000
Pedreiros:	
a) De 1.ª classe	36$000
b) De 2.ª classe	24$000
Photographo:	
a) De 1.ª classe	36$000
b) De 2.ª classe	30$000
Officinas de serralheiros:	
a) De 1.ª classe	57$600
b) De 2.ª classe	28$800
Sapataria com direito a vitrine:	
a) De 1.ª classe	100$000
b) De 2.ª classe	84$000
Sal a retalho nos estabelecimentos	30$000
Sellaria:	
a) De 1.ª classe	72$000
b) De 2.ª classe	60$000
c) De 3.ª classe	48$000
Carvoaria em qualquer parte do municipio	30$000
Garages:	
a) De aluguel	48$000
b) particulares	24$000
Hotel na cidade:	
a) De 1.ª classe	240$000
b) De 2.ª classe	120$000
c) De 3.ª classe	96$000
Nos povoados:	
a) De 1.ª classe	72$000
b) De 2.ª classe	43$000
c) De 3.ª classe	36$000
Restaurante na cidade:	
a) De 1.ª classe	72$000
b) De 2.ª classe	48$000
c) De 3.ª classe	24$000
Nos povoados:	
a) De 1.ª classe	40$000
b) De 2.ª classe	30$000
c) De 3.ª classe	20$000
Cafés na cidade:	
a) De 1.ª classe	48$000
b) De 2.ª classe	36$000
c) De 3.ª classe	24$000
d) De 4.ª classe	15$000
e) De 5.ª classe	10$000
Nos povoados:	
a) De 1.ª classe	36$000
b) De 2.ª classe	24$000
c) De 3.ª classe	18$000
d) De 4.ª classe	14$000
e) De 5.ª classe	8$000
Armazem de compra de ossos, fumo e chifres em qualquer parte do municipio:	
a) De 1.ª classe	72$000
b) De 2.ª classe	60$000
Armazem de compra de semente de mamona:	
a) De 1.ª classe	300$000
b) De 2.ª classe	200$000
c) De 3.ª classe	100$000
Padaria na cidade:	
a) De 1.ª classe	72$000
b) De 2.ª classe	60$000
Nos povoados:	
a) De 1.ª classe	60$000
b) De 2.ª classe	48$000
Pharmacia na cidade	180$000
Idem nos povoados	144$000
Drogaria na cidade	600$000
Idem nos povoados	360$000
Engenho de ferro a vapor	84$000
Idem, idem de tracção animal	60$000
Idem, idem de madeira	42$000
Torcedores de canna na cidade	42$000
Idem, idem nos povoados	36$000
Aviamento para fabrico de farinha	24$000
Agencia de kerosene e gasolina ou deposito	144$000
Idem, idem nos povoados	100$000
Agencia de accessorios de automovel	144$000
Barbearia na cidade:	
a) De 1.ª classe	36$000
b) De 2.ª classe	24$000
c) De 3.ª classe	15$000
d) Excedendo de três cadeiras pagará 6$000 por cada uma que accrescer.	
Nos povoados:	
a) De 1.ª classe	20$000
b) De 2.ª classe	12$000
c) De 3.ª classe	8$000
Excedendo de três cadeiras, por cada que accrescer pagará 4$800.	
Armazem de cereaes em grosso na cidade:	
a) De 1.ª classe	180$000
b) De 2.ª classe	140$000
Nos povoados:	
a) De 1.ª classe	144$000
b) De 2.ª classe	100$000
Armazem de cereaes a retalho na cidade:	
a) De 1.ª classe	100$000
b) De 2.ª classe	72$000
c) De 3.ª classe	36$000
Nos povoados:	
a) De 1.ª classe	60$000
b) De 2.ª classe	45$000
c) De 3.ª classe	30$000
Fabrica de bebidas:	
Na cidade	72$000
Nos povoados	60$000
Barracas ou pavilhões fixos:	
Na cidade	30$000
Nos povoados	20$000
Botequins:	
Na cidade	24$000
Nos povoados	20$000
Barracões de fornecimentos:	
a) De 1.ª classe	288$000
b) De 2.ª classe	216$000
c) De 3.ª classe	144$000
Estabelecimentos de estivas e molhados:	
Na cidade:	
a) De 1.ª classe	144$000
b) De 2.ª classe	120$000
c) De 3.ª classe	96$000
Nos povoados:	
a) De 1.ª classe	120$000
b) De 2.ª classe	96$000
c) De 3.ª classe	72$000
Agencia de machinas de costura	240$000

De cobrança de titulos bancarios e outras	300$000

TABELLA N.º 2

Matriculas de mercadores ambulantes e outras

Vendedores ambulantes:	
De aguardente e outras bebidas alcoolicas	180$000
De artigos de modas ou fazendas conduzidas em vehiculos	180$000
De artigos de modas ou fazendas conduzidas por carregadores	60$000
De miudezas, idem, idem	36$000
De joias	60$000
De objectos de prata ou plaqué	24$000
De chinellos e alpercatas	42$000
De artigos não especificados ou misangas	24$000
Compradores ambulantes de pelles e couros:	
a) Do Municipio	86$000
b) De outro Municipio	120$000
Comprador ambulante de algodão em caroço:	
a) Do Municipio	144$000
b) De outro municipio	288$000
Comprador ambulante de algodão em pluma:	
a) Do Municipio	288$000
b) De outro Municipio	580$000
Vendedor ou comprador de gados vaccum ou cavallar	144$000
Engraxates e ganhadores com direito a placas	18$000
Vendedores de leite, lenha, agua, bolos, dôces, pães e refrescos, com direito a placas	12$000
Carregadores em animaes, de areia, tijolos, etc., com direito a placas	12$000
Carroceiros com direito a placas	18$000
Carro de boi com direito a placa	12$000
Vendedores ambulantes de generos alimenticios, em caminhão	72$000
Idem, idem de qualquer outro meio de transporte	48$000
Bancas de fazenda de commerciantes de outros municipios	600$000
Idem, idem, do municipio	144$000
Banco de ferragem, louças, calçados e chapéos, de outro municipio:	
a) De 1.ª classe	288$000
b) De 2.ª classe	216$000
c) De 3.ª classe	120$000
Do Municipio:	
a) De 1.ª classe	96$000
b) De 2.ª classe	72$000
c) De 3.ª classe	48$000
Banco de miudezas e perfumarias do municipio:	
a) De 1.ª classe	144$000
b) De 2.ª classe	120$000
De outro municipio:	
a) De 1.ª classe	200$000
b) De 2.ª classe	150$000
Banco de obras de couro em geral de outro municipio:	
a) De 1.ª classe	288$000
b) De 2.ª classe	216$000
c) De 3.ª classe	115$200
Do municipio:	
a) De 1.ª classe	86$000
b) De 2.ª classe	72$000
c) De 3.ª classe	67$000
Bancas de miudezas, artigos de modas e perfumarias, de outro municipio:	
a) De 1.ª classe	336$000
b) De 2.ª classe	216$000
c) De 3.ª classe	115$200
Do municipio:	
a) De 1.ª classe	150$0000
b) De 2.ª classe	100$000
c) De 3.ª classe	80$000
Comprador ambulante de queijos de outro municipio:	72$000
Idem, do municipio	42$000
Comprador ambulante de semente de algodão ou fructa de oitococa:	
a) Do municipio	60$000
b) De outro Municipio	120$000
Vendedor de cordas de caruá	8$400
Vendedores de cereaes nas feiras até 4 artigos	14$400
Vendedor de cereaes nas feiras, sendo somente 1 artigo	8$400
Idem de rapaduras	10$000
Vendedor de peixes nas feiras	7$200
Armazem de fructas	18$000
Caldo de canna	14$400
Para exercer a profissão de chauffeur	36$000
Vendedores ambulantes de rêdes, sem deposito:	
a) De 1.ª classe	58$000
b) De 2.ª classe	29$000
Vendedores ambulante de rêdes, já tendo collecta de deposito:	
a) De 1.ª classe	48$000
b) De 2.ª classe	24$000
Vendedor de fumo a retalho nas feiras	30$000
Vendedor de gelada nas feiras com kiosque	30$000
Vendedor de oleos nas feiras do municipio	18$000
Vendedor nas feiras, de café, assucar ou sabão e outros artigos congeneres	45$000
Vendedor de misangas, tempêros, flandres e artefactos de palha	30$000
Para cada cão matriculado na cidade	18$000

TABELLA N.º 3

Taxa para exposição de mercadorias nas feiras

Cada volume de rapadura ou fumo	$840
Idem, de farinha, arroz, feijão, milho, peixe, cará, arroz pilado, café, sabão, assucar e sal	$720
Idem de fructas, canna, batata, meio de sola e bancas de café	$480
Cada banca de fazenda: de commerciantes estabelecidos no municipio:	
a) Na cidade	4$800
b) Nos povoados	3$600
Cada banca de fazenda dos não estabelecidos no municipio:	
a) Na cidade	12$000
b) Nos povoados	7$200
Bancas de miudezas de commerciantes estabelecidos no municipio:	
a) Na cidade	2$400
b) Nos povoados	1$800
Bancas de miudezas de commerciantes não estabelecidos no municipio:	
a) Na cidade	6$000
b) Nos povoados	3$600
Bancas de misangas:	
a) Na cidade	1$800
b) Nos povoados	1$400
Bancas de rêdes de commerciantes estabelecidos no municipio:	
a) Na cidade	1$800
b) Nos povoados	1$200
Bancas de rêdes de commerciantes não estabelecidos no municipio:	
a) Na cidade	3$000
b) Nos povoados	2$400
Banca de ferragens, louças, chapéos e calçados, de commerciantes não estabelecidos no municipio:	
a) Na cidade	6$000
b) Nos povoados	3$600
Bancas de obras de couro de commerciantes não estabelecidos no municipio:	
a) Na cidade	2$900
b) Nos povoados	2$400
De commerciantes estabelecidos no municipio:	
a) Na cidade	1$500
b) Nos povoados	1$200
Bancas de ferragens, louças, chapéos e calçados de commerciantes estabelecidos no municipio:	
a) Na cidade	2$400
b) Nos povoados	1$800
Sellas ou coronas, por unidade em qualquer parte do municipio	1$800
Cada arreio de couro	$720
Cada couro curtido ou pelles	$360
Cada banca de café	$720
Cada vendedor de louças de barro	$500
De cada terno de medidas alugados na feira	1$500
Cada medida de 10 litros	1$200
Cada medida de 5 litros	$800
Cada medida de 1 litro	$400

TABELLA N.º 4

Imposto de industria e profissão, 50% do lançamento feito pelo Estado.

TABELLA N.º 5

Matricula de vehiculos

a) Automoveis:	
I Particular	60$000
II De aluguel	72$000
b) Auto Caminhões:	
I Particular	72$000
II De aluguel	86$000
c) Moto-Cycleta:	
I Particular	15$000
II De aluguel	25$000
d) Bicycletas:	
I De aluguel	15$000
II Particular	10$000
e) Carros e carroças:	
I Carro de boi	10$000
II Carroças	15$000

TABELLA N.º 6

Taxas de estatistica municipaes e registro de facturas

a) Algodão em caroço destinado a beneficiamento no municipio ou fóra delle, por kilo	$20
b) Semente de algodão por volume de 60 kilos	$240
c) Semente de oiticica por volume de 60 kilos	$240
d) Pasta de semente de algodão por volume de 60 kilos	$240
e) Pelles e couros de qualquer qualidade por kilo	$084
f) Cereaes de qualquer qualidade por sacco de 60 kilos	$120
g) Cada volume de artigos não especificados até 60 kilos	$360
h) Cada arvore de oiticica, pago pelo arrendatario ou rendeiro, quando arrendadas, por cada uma	1$000
i) Paga pelo proprietario quando não arrendada, por cada arvore	$500

Oleos

a) De semente de oiticica por litro	$024
b) De semente de caroço de algodão ou mamona por litro	$024

Animaes

a) Cavallar, muar ou vaccum, por cabeça	$840
b) Suino ou asinino, por cabeça	$360
c) Caprino ou lanigero, por cabeça	$240

Mercadorias diversas

Por volumes até 60 kilos, queijo, peixe, aguardente, carne de qualquer qualidade	1$200
Cal	$120
Mamona, sal, sabão, kerosene, gasolina, arame de qualquer natureza	$240
Piolho de algodão	$600
Bebidas alcoolicas não especificadas	$600
Cêra de qualquer qualidade	1$400
Rêde esola (por unidade)	$060
Fumo, por vara	$060

Registro de facturas

Até 1:000$000	4$800
Por fracção de 1:000$000 excedente ou conto	2$400

TABELLA N.º 7

Imposto cedular sobre a renda de immoveis ruraes
(Meias, terças e arrendamento a dinheiro)

Sobre a renda global da exploração agricola ou das industrias extractivas vegetal e animal, menos dois terços	5%

NOTA: — Deduz-se da renda global dois terços para as despesas ordinarias do contribuinte, recahindo a tributação sobre o liquido restante ao proprietario.

TABELLA N.º 8

Registro de propriedades

Por propriedade agricola de valor até 1:000$000	3$000
Idem de valor superior de 1:000$000 até dois contos	5$000
Idem de valor superior de 2:000$000 até 5:000$	7$000
Idem de valor superior de 5:000$ até 10:000$	10$000
Idem de valor superior a 10:000$000	12$000

NOTA: — As taxas desta tabella recahem apenas sobre as propriedades não registradas no exercicio de 1936.

TABELLA N.º 9

Imposto predial e territorial urbano e predial rural

a) No perimetro da cidade e das povoações do Municipio por uma casa sobre o valor locativo da mesma quando alugada	10%
b) Idem, idem, quando occupada pelo proprio dono como domicilio da familia	5%
c) Além das taxas acima pagarão mais uma taxa addicional de 20% para os predios alugados e 40% para os occupados pelos proprietarios, destinada ao serviço de limpesa publica.	
Na zona rural do municipio:	
a) Por uma casa de tijolo e telha	5$000
b) Por uma casa de taipa e coberta de telha	3$000
No perimetro urbano:	
a) Terrenos aforados em que se tenham construido predios na cidade e povoações, pagará o proprietario do dominio directo:	
Por metro corrente	$100
b) Terrenos no alinhamento das ruas não edificados, sem muros e sem passeios, com ou sem calçamento de meios-fio, por metro corrente, tambem pago pelo proprietario do dominio directo	$100
Predios sem platibandas:	
a) No alinhamento das ruas da cidade	24$000
b) No alinhamento das ruas dos povoados	12$000

TABELLA N.º 10

Impostos de diversões e jogos licitos

I — Bilhetes de ingressos em theatros, cinemas, circos e outro qualquer meio de diversão:	
a) De custo de $500 a 1$500	$100
b) De custo de 1$600 a 3$000	$200
c) De mais de 3$000 até 5$000	$300
d) De mais de 5$000 até 10$000	$500
e) De mais de 10$000 até 15$000	$700
II — Carrocel por festividade	30$000
Por noite	10$000
III — Jogos licitos:	
a) Nas sédes das sociedades, clubes e centros de reuniões sem organização social ou em casas particulares, por dia	10$000
b) Nas feiras ou festividades do municipio, por dia ou noite	10$000
c) Agencias de loterias ou semelhantes, por dia	10$000

TABELLA 11

a) Barracas e pavilhões provisorios por occasião de festividades para venda de bebidas, geladas e comidas, por cada uma	10$000
Idem para jogos de prendas e outros fins	10$000
Bancas para pequenos negocios em local previamente concedido, por mês	10$000
Empanada ou tolda collocada mediante licença previamente concedida, por mês ou temporada	10$000
Bombas portateis, para venda de combustivel ou oleo, por anno	72$000
Permanencia de automovel nas ruas e praças da cidade, previamente licenciado pela Prefeitura:	
a) De aluguel, por anno	36$000
b) Particular, por anno	24$000

TABELLA N.º 12

I — Renda do matadouro (Gados abatidos)

De cada rez vaccum abatida para o consumo publico na cidade e povoações do municipio	7$200
De cada suino abatido para o consumo publico, na cidade e nas povoações do municipio	2$800
De cada caprino ou lanigero abatido para o consumo publico, na cidade e nas povoações do municipio	$900

II — Renda das usinas de luz da cidade e da povoação de Malta

Fornecimento de energia electrica para luz:	
a) Por cada vela, até o maximo de 100 velas	$200
b) Para o contribuinte que botar mais de 100 velas, por véla	$180

NOTA: — Aos commerciantes que fecham os seus estabelecimentos á hora estabelecida pela Prefeitura, isto é, ás 17 1/2 é concedido o abatimento de 25%.

III — Renda dos cemiterios:

a) Sepultura commum para os adultos	5$000
b) Idem, idem, idem para crianças	2$500
Construcções e reconstrucções no cemiterio:	
a) Catacumbas para adultos	24$000
b) Idem para crianças	14$400
c) Tumulos simples, por metro quadrado	7$200
d) Carneira, por metro quadrado	7$000

Exhumação de ossos:

De cada exhumação de ossos	7$200

V — Arrendamento perpetuo

Por metro quadrado	26$000

VI — Lapides e epitaphio:

Pela collocação de uma lapide e um epitaphio	72$000

TABELLA N.º 13

Licenças para construcções, accrescimos e concertos, aberturas e desvios de estradas ou caminhos publicos e collocações de cancellas

1.º ALINHAMENTO:

a) Para construcção ou reconstrucção de predio nas ruas da cidade e das povoações do municipio	5$000
b) De muros, balaustradas, caes, etc., por metro corrente:	
No perimetro urbano, por metro corrente	1$000
No perimetro suburbano, idem, idem	$200
c) De cercas e outras semelhantes:	
No perimetro urbano, por metro corrente	$500
No perimetro suburbano, idem, idem	$200

2.º ANDAIMES:

Para construcção ou reconstrucção de predios	5$000
Para construcção ou reconstrucção de fachadas, pintura de predios ou para outro qualquer fim	3$000

3.º CONSTRUCÇÕES E RECONSTRUCÇÕES:

Para construcção, reconstrucção e accrescimos de predios de alvenaria	12$000
De taipa, coberto de telha	8$000
De fachadas dando para a via publica	3$000
De paredes externas, internas ou divisoria de predio	1$000
De chaminé ou forno	4$000
De alpendres, maquises, estabulos, varandas e terraços, cobertos ou não, barracões e semelhantes, etc.	4$000
De forno para estabelecimento commercial ou industrial	12$000
De platibanda	6$000
De muros divisorios	4$000
De cercas e obras semelhantes divisorias, por metro corrente:	
No perimetro urbano	$200
No perimetro suburbano	$100
De reboucos ou caiamento	4$000
De corétos, tablados, palanques, etc.	10$000

4.º CONCERTOS E SUBSTITUIÇÕES

De fossas	6$000
De telhados, ladrilhos, assoalhos, etc.	5$000
De tecto completo	5$000
De thesoura, por unidade	3$000
De caibros e travessa, por unidade	1$000
De pequenos serviços em casa de taipa	3$000

5.º ESTRADAS E CAMINHOS

Para abrir, fechar e desviar estradas ou caminhos	42$000
Para collocar cancellas, por cada cancella	42$000

TABELLA N.º 14

Licenças para affixação de annuncios e cartazes e abertar de letreiros:

Annuncios ou cartazes impressos, não excedendo de um metro quadrado ou fracção de metro, devidamente collocados em estabelecimentos de frequencia publica ou nas ruas e praças, por cada formula	[illegible]

Annuncios pintados em muros ou paredes, por metro quadrado ou fracção de metro, por cada anno	10$000
Annuncios e inscripções nos passeios e meio-fio a tinta dagua ou em papel, por cada formula	5$000
Em casas commerciaes, por cada formula	5$000
Distribuição de annuncios em domicilios	5$000
Para collocar placas ou letreiros na parte externa de cada predio	5$000

TABELLA N.° 15

Rendas diversas extraordinarias

De cada animal bovino, muar e cavallar encontrado dentro do perimetro urbano da cidade e povoação de Malta, nos termos do Codigo de posturas	10$000
De cada azinino pegado no perimetro urbano	5$000
De cada suino, caprino e lanigero encontrado no perimetro urbano	5$000

TABELLA N.° 16

Taxa de aferições:

Estabelecimento de fazendas:	
De 1.ª classe	14$400
De 2.ª classe	12$000
De 3.ª classe	9$600
Estabelecimentos de miudezas:	
De 1.ª classe	10$800
De 2.ª classe	8$600
De 3.ª classe	7$200
Casas de estivas:	
De 1.ª classe, balança com pesos até 20 kilos	11$600
De 2.ª classe, com pesos até 20 kilos	9$000
Balanças grandes com pesos até 100 kilos	14$400
Idem, idem com capacidade superior a 100 kilos	18$000
Medida de 10 litros, cada uma	3$000
Idem de 5 litros, cada uma	1$500
Idem de 1 litro	$500
Pesos avulsos até 20 kilos	3$000
Idem, idem até 50 kilos	4$000
Idem, idem até 100 kilos	6$000

Art. 2.° — A despesa do Municipio de Pombal, do Estado da Parahyba do Norte, para o exercicio financeiro de 1937, é fixada em cento e setenta contos de réis (170:000$000), assim discriminada:

1 — PREFEITURA MUNICIPAL:

a) Subsidios do Prefeito Municipal	12:000$000
b) Ordenado do Secretario da Prefeitura	4:800$000
c) Idem do Porteiro	960$000
d) Expediente (porte de correio e telegrammas)	1:500$000
e) Representação do Prefeito	2:400$000
	21:660$000

N.° 2 — FISCALIZAÇAO

a) Ordenado do Fiscal da cidade	3:000$000
b) Idem do Fiscal de Malta	480$000
c) Idem do Fiscal de Paulista	240$000
d) Idem do Fiscal de Lagôa	240$000
e) Idem do Fiscal de Desterro	240$000
f) Idem do Fiscal de Condado	240$000
g) Idem do Fiscal aposentado	399$600
	4:839$600

N.° 3 — THESOURARIA

a) Um Thesoureiro	4:800$000
b) Um Escripturario	1:200$000
	6:000$000

N.° 4 — FAZENDA MUNICIPAL

a) Um Procurador geral	3:600$000
b) Percentagens aos agentes cobradores	15:000$000
	18:600$000

N.° 5 — OBRAS PUBLICAS

a) Importancia a dispender em obras publicas	22:680$400

N.° 6 — INSTRUCÇAO PUBLICA

a) Importancia para o Estado correspondente aos 10% da receita tributaria	13:280$000
b) Subvenção a 9 escolas creadas pelo Prefeito	6:120$000
c) Para acquisição de moveis para as escolas supra	600$000
	20:000$000

N.° 7 — PATRIMONIO MUNICIPAL

Empresa de luz da cidade:	
a) Um mechanico	4:800$000
b) Um auxiliar do mechanico	1:560$000
c) Percentagens aos agentes cobradores	1:800$000
d) Carvão, oleo, materiaes para installações publicas e outros não especificados	7:000$000
Empresa de luz de Malta:	
a) Um mechanico	2:400$000
b) Operarios ajudantes e materiaes necessarios inclusive combustivel e lubrificantes	6:120$000
Cemiterios:	
Da cidade	
a) Um administrador	600$000
b) Limpeza	120$000
De Malta:	
a) Um administrador	600$000
b) Limpeza	60$000
De Lagôa:	
a) Um administrador	240$000
b) Limpeza	40$000
De Paulista:	
a) Um administrador	240$000
b) Limpeza	240$000
Matadouro:	
Um administrador	1:200$000
Arborização:	
Um zelador	720$000

N.° 8 — MOVEIS E UTENSILIOS

Para acquisição de moveis e utensilios	6:100$000

N.° 9 — SUBVENÇÕES

a) Assistencia medica e transportes de indigentes	1:200$000
b) Assistencia judiciaria a indigentes	1:200$000
c) Ao Hospital Pedro I, de Campina Grande	600$000
d) A' banda de musica local (gratificação ao mestre respectivo e a musicos, acquisição de instrumentos)	8:500$000

N.° 10 GRATIFICAÇÕES

a) A dois officiaes de justiça	1:920$000
b) Ao escrivão da Delegacia	960$000

N.° 11 — EXPEDIENTES

Para acquisição de materiaes de expediente destinados ás delegacias e sub-delegacias de policia, juizo criminal e cadeia publica	11:871$000

N.° 12 — ALUGUERES

Para pagamento dos alugueres do predio onde funcciona a estação telephonica de Malta	240$000

N.° 13 — IMPRESSÕES E PUBLICAÇÕES

Publicações de Leis e outros papeis municipaes, impressões de talões e outros papeis de expediente da Prefitura e de serviço eleitoral	2:900$000

N.° 14 — DIVIDAS PASSIVAS

Para pagamento de dividas passivas do municipio contrahidas com acquisição de machinismos e materiaes e outras existentes vindas de administrações passadas	17:973$400

N.° 15 — LIMPEZA PUBLICA

Importancia a dispender com os serviços de limpeza publica da cidade e povoações	3:000$000

N.° 16 — DESPESAS EVENTUAES

Importancia a dispender	2:189$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.° — Todos os impostos municipaes previstos no presente orçamento, serão cobrados pelo Procurador Geral, fiscaes districtaes e agentes cobradores nomeados pelo Prefeito.

Art. 4.° — Ninguem poderá exercer qualquer industria ou profissão sem que requeira a respectiva licença ao Prefeito, sob pena de multa calculada na razão da metade da quota annual a pagar pela mesma licença, sem prejuizo desta.

Art. 5.° — Quem possuir na mesma localidade mais de um estabelecimento do mesmo ramo de negocio pagará a taxa da licença integral referente ao maior, gozando abatimento de 20% as taxas sobre os demais estabelecimentos. Si, porém, os estabelecimentos fôrem de ramos differentes, pagará a taxa integral cada um delles.

Art. 6.° — As taxas de licenças até duzentos mil réis, deverão ser pagas em uma só prestação dentro do primeiro trimestre, e as maiores daquella importancia em duas prestações, sendo a primeira até 31 de março e a segunda até 30 de Julho, isto para os já estabelecidos, sendo que os que se estabelecerem dentro do exercicio o farão depois da competente licença, de accôrdo com o artigo 4.°

§ 1.° — As taxas acima referidas, que não fôrem pagas nos prazos estabelecidos, ficam sujeitas á multa de 15% dentro de 30 dias excedentes e de mais 5% em cada mês até dezembro, procedendo-se a cobrança executiva daquelles que até esse tempo não pagarem.

§ 2.° — As taxas de licenças deverão ser pagas á bôcca do cofre, na séde desta Prefeitura.

Art. 7.° — A taxa de matricula sobre o commerciante ambulante recahirá sobre todos os artigos concernentes ao seu ramo commercial e de accôrdo com a respectiva TABELLA devendo, porém, ser paga logo que inicie o commerciante o exercicio de sua profissão, incorrendo nas multas do § 1.° do art. 6.° aquelles que não satisfizerem o disposto no presente artigo.

Art. 8.° — Pelo despacho de cada requerimento feito ás autoridades municipaes paga o requerente a taxa de dois mil réis.

Art. 9.° — O commerciante que requerer licença para abertura de estabelecimentos commerciaes no primeiro semestre pagará integralmente a respectiva taxa; no segundo semestre pagará 50% desta taxa e no ultimo trimestre pagará apenas 25%.

Art. 10 — No caso de transferencia de qualquer estabelecimento commercial ou industrial, dentro do anno, ficará o adquirente responsavel pelas prestações vencidas e não pagas.

§ Unico — Da transferencia a que se refere o artigo precedente devem as partes interessadas fazer sciente a esta Préfeitura, sob pena de multa de cem mil réis paga pelo adquirente do estabelecimento.

Art. 11 — Pagarão a taxa de feira quaesquer artigos, generos ou productos expostos á venda nas feiras do Municipio, procedendo-se a cobrança de accôrdo com a respectiva tabella.

§ Unico — Das multas que impuzer o fiscal lavrará auto que será assignado por este com o infractor ou duas testemunhas na hypothese de se negar aquelle infractor.

Art. 12 — O imposto predial urbano será cobrado de accôrdo com o taxado na tabella respectiva.

§ 1.° — Compete ao Procurador geral arbitrar o valor locativo dos predios, nos seguintes casos:

a) Quando fôrem occupados pelo proprietario, como domicilio de sua familia;

b) — Quando occupados por pessoa que não paga alugueres;

c) — Quando alugados, não seja conhecido o preço exacto do seu aluguel ou conste este de contracto gracioso, com o fim de lesar o fisco municipal.

§ 2.° — Os predios occupados pelo proprio dono como domicilio de sua familia ficam sujeitos ao imposto, na razão de metade, estimando-se o valor locativo como se fossem alugados, mesmo que os conservem fechados ou occupados por pessôas que não pagam alugueres.

§ 3.° — Poderá gozar ainda das vantagens do § 2.° o proprietario que possuindo um predio, residir por circumstancias especiaes, em predio alugado, se fôrem perfeitamente iguaes os valores locativos, pagando, porém, o ultimo a taxa integral.

Art. 13 — O imposto predial rural será pago em cada anno, na séde da Prefeitura, ao Procurador geral, e em qualquer parte do Municipio aos Agentes cobradores nomeados pelo Prefeito, de julho a dezembro, sendo que os de decima urbana serão pagos sem multa até 31 de julho, em uma só prestação, procedendo a sua cobrança de editaes ou avisos desta Prefeitura, em épocas que julgar conveniente.

§ 1.° — Pela falta de pagamento dos impostos de decima urbana no prazo estipulado pagará o contribuinte retardatario a multa de 10% no primeiro mês, augmentando em cada mês 10% até o maximo de 50%, procedendo-se a cobrança executiva depois de decorrido o exercicio, em qualquer época.

§ 2.° — Os impostos cedulares e taxa de registro de propriedade serão pagos na mesma época e condições dos impostos sobre predios ruraes.

Art. 14 — O arrolamento do imposto predial urbano será renovado em cada anno, para o fim de se conhecerem as alterações verificadas no valor locativo, mesmo quando por estimativa e, nos casos de reconstrucções e novas construcções, sesdo a revisão feita em julho ou em qualquer outra época, a juizo do Prefeito.

§ 1.° — O predio uma vez coillectado no primeiro arrolamento, pagará o imposto integral de sua collecta, ainda que venha desalugar-se no correr do exercicio, salvo se fôr interdictado, demolido para reconstrucção ou destruido por incendio.

§ 2.° — A revisão e arrolamento do imposto predial terá por fim fazer o apanhado dos predios que estiverem desoccupados e dos que accrescerem em virtude de novas construcções.

§ 3.° — Quando por occasião do arrolamento ou revisão para o imposto predial urbano fôr encontrado predio em ruina, observar-se-á o disposto no Codigo de posturas.

§ 4.° — Poderá o Prefeito determinar a interdicção de apparelho sanitario que não preencher as regras estabelecidas pela hygiene, intimando o respectivo proprietario a reconstruil-o de accôrdo com a planta approvada pela Prefeitura, pagando o infractor a multa de cem mil réis e em caso de reincidencia o dobro.

Art. 15 — Além nos 10% do imposto predial urbano, cobrar-se-á uma taxa addicional que represente uma contribuição igual para os predios alugados ou não destinados aos serviços de limpeza publica, conforme a respectiva tabella.

Art. 16 — O imposto sobre gados abatidos, cahirá nos das especies vaccum, suino, caprino e lanigero e será arrecadado como imposto patrimonial.

Art. 17 — As taxas de aferições teem origem no serviço de aferição de pesos, balanças e medidas (Cod. de Posturas) e serão cobrados de accôrdo com a competente tabella.

§ Unico — O serviço de aferição será feito pelo Fiscal da cidade, em janeiro, e o de revisão em julho, sendo este gratuito, podendo, entretanto, haver fiscalização em qualquer época do anno, incorrendo aquelles que usarem balanças, pesos e medidas não aferidas na multa prevista pelo Cod. de posturas citado.

Art. 18 — O imposto lançado para o serviço de limpeza publica será cobrado nos termos do art. 15 da presente lei.

Art. 19 — A receita patrimonial refere-se ás rendas do matadouro publico (Gado Abatido), uzinas de luz da cidade e da povoação de Malta e cemiterios da cidade e povoados e será cobrada de accôrdo com as tabellas respectivas.

Art. 20 — Incidem no imposto de matricula sobre vehiculos os automoveis, caminhões, motocycletas, bicycletas e qualquer outro vehiculo de aluguel particular que estacionarem neste Municipio por espaço superior a 10 dias, sem matricula de outro Municipio, e particularmente sobre os estacionados neste Municipio, de accôrdo com a competente tabella.

Art. 21 — O imposto sobre diversões e jogos licitos serão cobrados de accôrdo com a respectiva tabella, sendo que estes recahirão sobre todo e qualquer jogo tolerado pelas autoridades policiaes do Estado.

§ Unico — Os contribuintes dos impostos do presente artigo são obrigados a requerer licença á Prefeitura para exercer as suas actividades, podendo ser a mesma cassada na hypothese de negar-se o contribuinte ao pagamento pontual dos mesmos impostos.

Art. 22 — A taxa de estatistica recae sobre todos os productos a que se refere a Tabella respectiva, devendo ser paga em qualquer época do anno, á medida que fôr sendo cobrada pelos funccionarios municipaes.

§ Unico — Incorrerá em multa de 10 a 50% o contribuinte que deixar de pagar o imposto a que se refere o presente artigo logo que lhe seja apresentado o respectivo conhecimento, á razão de 10% por cada espaço de 30 dias até ao maximo de 50% quando proceder-se á cobrança executiva, servindo de base para a contagem de tempo a data do conhecimento.

Art. 23 — As taxas de matriculas sobre commerciantes ambulantes recahirão sobre as profissões e officios mencionados na respectiva tabella pela qual serão cobradas.

§ Unico — O imposto de miunças será o mesmo denominado por taxa de estatistica e cobrado pela tabella competente.

Art. 24 — E' considerado volume para effeito de registro de estatistica o que contiver qualquer dos artigos especificados, de qualquer peso até 60 kilos. O excedente deste peso está sujeito a nova taxa.

Art. 25 — E' expressamente prohibido ao Procurador, agentes cobradores e quaesquer outros funccionarios municipaes, sob pena de perda do cargo, receber dinheiro de impostos de qualquer natureza, sem fornecer ao contribuinte o competente conhecimento.

Art. 26 — Os agentes cobradores de impostos municipaes, nomeados pelo Prefeito, terão as seguintes percentagens:

12% para os impostos ruraes cobrados por agentes que não percebem ordenados;

10% para os impostos urbanos cobrados pelos fiscaes, já com remuneração certa mensal.

Art. 27 — Os Fiscaes do Municipio terão 20% sobre as multas que impuzerem aos infractores de leis e posturas municipaes.

§ 1.° — E' expressamente prohibido conservar-se aberto aos domingos e feriados e nos dias uteis depois das 19 horas, estabelecimentos de qualquer natureza, á excepção de hoteis, cafés e pharmacias.

§ 2.° — Os infractores pagarão a multa de 100$ a 200$, nos termos do § Unico do art. 11 da presente lei de combinação com o art. 112 e §§, do Cod. de Posturas.

Art. 28 — Os impostos sobre estatistica, á excepção dos sobre arvore de oiticica, recahirão sobre os commerciantes, isto é, compradores.

Art. 29 — As licenças para desviar estradas ou caminhos, collocar cancellas, fazer construcções ou reconstrucções, etc., serão pagas de accôrdo com a tabella competente, sendo que ao Fiscal, quando em diligencia a requerimento de interessado, tem direito a uma taxa de 15$000 por leguá, para seu transporte.

Art. 30 — Os donos de machinismos de beneficiar algodão e os armazens de compra são obrigados a prestar os esclarecimentos necessarios á cobrança dos impostos a que estiverem sujeitos, notadamente sobre estatistica, ao Procurador Municipal ou agentes cobradores sob pena de multa de cem mil réis e duzentos mil réis na reincidencia.

§ 1.° — Os donos de machinismos de beneficiar algodão ou para qualquer outra industria são obrigados a fornecer mensalmente um quadro especificando a quantidade do producto entrado para ser beneficiado, por kilo, quantidade de volumes do producto beneficiado, com o respectivo peso, bem como numero de volumes e respectivo peso da semente, na hypothese de ser algodão, discriminando ainda a quem pertencem, sob as penas deste artigo.

Art. 31 — As Uzinas de Luz desta cidade e da povoação de Malta funccionarão respectivamente até ás 23 e 22 horas, podendo ser prorogado o dito horario a requerimento de qualquer interessado, mediante o pagamento de 50$000 pela primeira hora prorogada e 30$000 por cada uma das seguintes.

§ 1.° — A luz particular será cobrada nos termos da tabella respectiva, até o dia 5 do mês immediatamente posterior.

§ 2.° — Para o que deixar de pagar a sua contribuição de luz no prazo acima estipulado será applicada a multa de 50% sobre a importancia a pagar e desligamento da sua installação na reincidencia, nos termos do que estatue o Cod. de posturas.

Art. 32 — Fica o Prefeito autorizado a organizar uma GUARDA nocturna neste Municipio; abrindo para isto o credito necessario.

Art. 33 — O procurador e os agentes cobradores prestarão contas das arrecadações mensalmente.

§ Unico — O thesoureiro receberá as contas dos procuradores e cobradores, effectuará o pagamento das despesas autorizadas por lei e do funccionalismo municipal, mediante ordem escripta do Prefeito, prestando contas a este trimestralmente.

Art. 34 — Fica o Prefeito autorizado a fazer ou ordenar a apprehensão de mercadorias de qualquer natureza e generos alimenticios, fazer arrematações em hasta publica e praticar outros actos desta natureza, a fim de garantir a execução das multas que fôrem impostas e salvaguardar os interesses do fisco municipal, observando em tudo os dispositivos da presente lei e da Lei n.° 3, de 23 de Junho de 1936, (Cod. de Posturas).

Art. 35 — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos os funccionarios a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O Secretario da Prefeitura a faça imprimir, publicar e correr.

Prefeitura Municipal de Pombal, em 26 de dezembro de 1936.

FRANCISCO DE SA' CAVALCANTI, Prefeito.

Foi publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal em 26 de dezembro de 1936.

ANTONIO JOSE' DE SOUSA, Secretario.

PRISÃO DE VENTRE

FIGADO — MAU HALITO — DIGESTÕES DIFFICEIS — PESO NO ESTOMAGO — PALPITAÇÕES — GAZES — GENIO IRASCIVEL — CALOR NA CABEÇA

PILULAS DO ABBADE MOSS

TODO ESTE CORTEJO DE SOFFRIMENTOS SE RESUME NUM MAL UNICO — DESORDENS DO APPARELHO GASTRO-INTESTINAL, — DESORIENTA O DOENTE, ATORMENTA-O NAS HORAS DE PRAZER, OU DURANTE O SOMNO, QUANDO CONSEGUE DORMIR. A ACÇÃO DIRECTA E EFFICAZ SOBRE O ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS QUE EXERCEM AS PILULAS DO ABBADE MOSS SE TRADUZ NO DESAPPARECIMENTO DESSES SOFFRIMENTOS

Agentes para os Estados de Parahyba e Rio G. do Norte:

ALMEIDA & COSTA

RUA MACIEL PINHEIRO, 366 — End. Tel. — ALMEIDA

—— JOAO PESSÔA ——

E. LEÃO

Lubrificantes e combustiveis para todo e qualquer typo de machinas.

Vendedor autorizado dos afamados pneus, camaras e baterias "ATLAS".

Examina e carrega baterias com um modernissimo apparelho "CAPACITESTI".

—— Accessorios para automoveis ——

PREÇOS EXCEPCIONAES

— Praça Alvaro Machado, 77 —

JOAO PESSÔA —:— PARAHYBA

(Defronte á Estação da Great Western)

AGENOR GOMES & CIA.

Escriptorio: — Rua João Pessôa, 260. — Fabrica: Av. Miguel Couto, 369

Campina Grande — Estado da Parahyba

Fabrica de vassouras e moveis de vime CONDOR

Representações, Commissões e Conta Propria.

Acceita-se cobrança de firmas nacionaes e estrangeiras e representações de 1.ª ordem.

Vassouras de piassava "Condor" — As melhores.

LINDISSIMO E VARIADO SORTIMENTO DE ARTIGOS PARA PRESENTES

Faqueiros de prata "VIX" em diversos typos

Serviços de chá e café em porcelana e metal "PRINCIPE" — Tudo aos melhores preços.

DIAS, GALVÃO & CIA.

RUA MACIEL PINHEIRO, 118

MAGROS E FRACOS

E' um fraco?
Teme a tuberculose?

Emmagrecimento, tosse secca, febre, dôres no peito, resfriados frequentes e máo estar são sympthomas de fraqueza pulmonar e porta aberta á tuberculose

VANADIOL

é excellente para as pessôas assim enfraquecidas, porque é um poderoso tonico do pulmão fraco.

Qualquer pessôa póde tomar o VANADIOL para fortalecer-se e engordar.

Agentes para os Estados de Parahyba e Rio Grande do Norte —

ALMEIDA & COSTA

RUA MACIEL PINHEIRO, 366 — End. Teleg. ALMEIDA — João Pessôa

"A BRITANIA"

Especialista em fabricação de cintos, gravatas, pastas collegiaes, etc., etc.

Completo sortimento de miudezas e perfumarias

RUA MACIEL PINHEIRO, 164 — JOÃO PESSÔA

FORD V-8

Vende-se urgente um em perfeito estado, semi-novo, por preço baratissimo.

Tratar na Avenida Cruz das Armas, 246, em frente do quartel do 22.º B. C.

QUARTO PARA MOÇA

Vende-se por preço inferior ao custo um lindo e moderno quarto para moça, recentemente adquirido em São Paulo e sem uso.

O motivo da venda será explicado pessoalmente ao interessado.

A tratar á rua Maciel Pinheiro n.º 110.

A QUEM INTERESSAR

Em casa de familia, á Rua Direita n.º 557, acceitam-se moças como pensionistas a preços razoaveis.

TERRENOS

Estão á venda optimos lotes de terrenos, situados ás ruas Caturité e Diogo Velho. A tratar Caturité, 126.

Vende-se — O predio n.º 990, á avenida E. Pessôa. A tratar na "Camisaria Condor". Rua Barão do Triumpho, 445.

CHIFRE DE BOI, RESINA DE CAJUEIRO E JATOBA' compra qualquer quantidade

ERNESTO WEINER

PRAÇA PEDRO AMERICO, 109
JOÃO PESSÔA

MYSTERIO

Se tendes sido até hoje infeliz e desprotegido da sorte, vivendo sempre em difficuldades, ou sem poder realizar os vossos desejos, não desanimeis. Escrever hoje mesmo para a Caixa Postal, 49, Nictheroy, Estado do Rio, enviando um enveloppe sellado e subscripto para a resposta, que remetteremos gratis o meio facil e seguro de, em 8 dias, conseguirdes o que desejardes seja o que fôr.

BOM NEGOCIO EM RECIFE

Desejando s. s. residir em Recife a fim de negociar e educar seus filhos, com a grande vantagem de encontrar um negocio livre de onus e em franco funccionamento, além de ter casa, comida e creados, para si e sua familia, além de uma retirada minima de um conto de réis por mês, procure informar-se sem demora com o sr. Arnaldo Albuquerque, em Campina Grande — Parahyba. Facilita-se a transação.

Motores á venda

Encontram-se á venda: um motor Benz de 45 H. P., vertical, a oleo, podendo ser transformado para gaz pobre; um motor Cardener de 16 H. P. a gaz pobre; motor Deutz Otto de 12 H. P., vertical, a oleo; um alternador para motor de 16 H. P.; uma bomba de embolo grande. Tudo em optimas condições. Endereço: dr. Adalberto Gomes, Santa Rita.

MOTOR A VAPOR

Em perfeito estado de conservação. Força 20 x 25 H. P.

Vende Octavio Luna. — Rua Concordia, 261 — Garage de omnibus.

ALVARO JORGE & CIA.

(CASA FUNDADA EM 1903)

GRANDE ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

Praça Dr. Alvaro Machado, 3 e 23 | Praça 15 de Novembro, 14 e 24
ENDEREÇOS: Telegramma — "Delia" Telephone — 139
CODIGOS USADOS: Mascotte, Ribeiro e Particulares

MANTÊM FILIAES

— EM —

Campina Grande, R. Pres. João Pessôa, 18, 67 e 75.
Guarabira, Praça Monsenhor Walfrêdo Leal, n. 49, Praça Matriz, 174 e 178.
Itabayana, Rua Presidente João Pessôa, 44.

Chamam a attenção de sua numerosa freguezia da Capital e do interior e dos demais commerciantes em geral para o seu completo e variadissimo sortimento de mercadorias que recebem semanalmente dos principaes centros do paiz e do extrangeiro e que estão vendendo por preços inacreditaveis.

ACHAM-SE APPARELHADOS A CONCEDER OS MELHORES PREÇOS EM TODAS AS SUAS VENDAS, SEM TEMEREM OS CONCORRENTES.

PREÇOS EXCEPCIONAES PARA VENDAS A' VISTA!!

Além de outros innumeraveis artigos, têm permanentemente em seu stock os seguintes:

Xarque de todos os typos, farinha de trigo nacional e extrangeira de todas as marcas, assucar triturado, cervejas: Antarctica, Teutonia e Cascatinha, kerosene, gazolina, sal de Macau e do Estado, bacalhau, completo sortimento de manteigas, papel para jornal e papel "Norte", arroz de todas as qualidades, leite condensado "Moça" e "Vigôr", louças e vidros, linhas "Bispo" e "Corrente", arame farpado americano "Iowa" e grampos para cercas, espolêta "BB" e chumbo para caça, vela Rio, succo de uvas nacional e extrangeiro, chá preto, todos os tempêros, balança "Estrella", completo sortimento de conservas e vinhos nacionaes e extrangeiros, chocolates e bombons

Venham se certificar dessa realidade os que precisam comprar barato !!

JOÃO PESSÔA —— PARAHYBA DO NORTE

CLINICA DE VIAS URINARIAS E DOENÇAS DO RECTO E ANUS

TRATAMENTO ESPECIALIZADO DA BLENORRHAGIA E SUAS COMPLICAÇÕES NO HOMEM E NA MULHER

VARIZES — HEMORRHOIDAS — cura garantida sem operação e sem dor. Seguro tratamento das fissuras, rectites, estreitamento do recto, etc.

DR. JOSÉ BETHAMIO

(Ex-assistente do serviço de PROTOLOGIA DO HOSPITAL DO CENTENARIO)

CONSULTORIO — MACIEL PINHEIRO, 211 (ALTOS DA SOUZA CRUZ) DAS 14 HORAS EM DEANTE.

RESIDENCIA: — HOTEL GLOBO

GOTTAS DE JONES

Infallivel no esgotamento nervoso, neurasthenia e debilidade. Efficaz na frieza intima, em ambos os sexos. Procure hoje mesmo nas drogarias.

REMEDIOS QUE SE RECOMENDAM:

No Paludismo - **INTERMITAN** EMPÔLAS E COMPRIMIDOS

Na Sifile e Bouba - **IBIOL** (8$ a Cx) IODO E BISMUTO EM ASSOCIAÇÃO ABSOLUTAMENTE INDOLOR

Como Tónico - **NEVROL**

Na Anemia - **PANHEMOL**

Para Feridas - **POMADA 105**

O EXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remedios para Grippe, Resfriados e Febres diversas, remedios que fazem diminuir a acção eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia.

A **"CASSIA VIRGINICA"** é remedio garantidamente inoffensivo, que tanto **póde ser usado por pessôas idosas** ou fracas, como pelas crianças de **mais tenra idade, sem nenhum inconveniente**.

"CASSIA VIRGINICA" regula a funcção dos Rins e é um anti-febril sem igual para Grippe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

— Distinguido com menção honrosa no 2.º Congresso Medico de Pernambuco —

(VIDE PROSPECTO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO)

A' VENDA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS